

ANEXO II - RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº	SERVIDOR	VALOR A SER DEPOSITADO				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOST	SETEM
1			R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
2	Daniele Ferreira Borba	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
3	Daniella Carneiro Borges	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
4	Dilaine Antônia Cavallari		R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
5	Fábio Antonio Gomes Pimenta Bueno		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
6	Fernando Rabello Freire Souto	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
7	Gabriel Henrique Ribeiro David			R\$ 82,00	R\$ 60,00	
8	Hairina Maria de Paula Costa				R\$ 58,00	
9	Heloisa Ribeiro Romualdo				R\$ 36,00	
10	Hugo de Souza Junior	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
11	Ivanda de Jesus Ribeiro Marques	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
12	Izabella Lacerda Cardoso		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
13	Larissa Ferreira Silva		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
14	Lorrany Cristina da Cruz Matos	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
15	Murilo Lopes Rosa				R\$ 60,00	
16	Lucas Ferreira Madruga		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
17	Regis Gonçalves de Lina Filho	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
18	Rodrigo Alexandre Zulmar da Silva	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
19	Rosana Marinelli		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
20	Shiverson Chaibue de Oliveira	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
21	Thais Teixeira de Souza				R\$ 60,00	
22	Thiago Bragato	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
23	Thiago Lino de Almeida	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
24	Virginia Marques Linhares Bezerra	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
TOTAL:		R\$ 254,00	R\$ 1.068,00	R\$ 1.222,00	R\$ 1.414,00	

OBS.: De acordo com o contrato do CIEE cada estagiário tem direito a R\$60,00 de auxílio transporte, portanto alguns estão recebendo proporcional a data de exercicio na CGE.

Julho - A estagiária Kelly Yohana finalizou seu contrato de estágio no dia 03/07/2012 recebendo assim dois dias. O estagiário Gabriel Henrique receberá 10% do valor total do salário incluindo a diferença proporcional ao dia de início do exercicio aqui na CGE 20/06/2012.

Agosto - foram excluidos da lista de vale transporte os estagiários que finalizaram contrato (Kelly Yohana Silva Arraes, Paulo Henrique Siqueira de Louza e Stephanny Mayara) AS estagiárias receberam proporcionalmente a data que entraram em exercicio - Hairina data de exercicio :02/08/2012 e Heloisa data de exercicio 13/08/2012.

CGE - GPF
FL 316
Ass. 

Consulta Rascunho de OP

CGE - GPF
 FL 317
 Ass. 

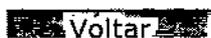
Número Empenho: **2012.1501.010.00012**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **33.638.032/0001-76**
 Nome Beneficiário: **SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA**
 Saldo a Pagar: **14.570,65**
 Valor do Empenho: **22.850,00**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **003**
 Valor da Parcela Empenho: **2.967,53**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **2.048,95**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
129593	17/08/2012	2.169,95	2.169,95

Total a Pagar: 2.169,95Data do Pagamento: **20/08/2012**Valor OP: **2.169,95**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000004242**Conta para Crédito: **0**Tem Lista de Credores: **Sim**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos****Histórico**

PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO CONTRATO Nº03/2011, REFERENT E À AQUISIÇÃO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) VALES TRANSPORTE PARA SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSIS; AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$1.414,00 AOS 24(VINTE E QUATRO) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO Nº39/2012 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.
 PDF Nº2011150100073





CGE - GPF
FL 318
Ass. *[assinatura]*

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Assunto: **Validação do Rascunho de OP**
Processo: **201111867000160**

Despacho nº 306 / 20 / Agosto de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que o **RASCUNHO DE OP**, da **NOTA DE EMPENHO de nº 010.00012**, seja objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validado.

Atenciosamente,

Marcelo Oliveira da Silva
Gerente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão/Entidade: Controladoria-Geral do Estado
Processo: 201111867000160
Objeto: Aquisição de 374 vales-transporte para serem fornecidos aos servidores que perceberam remuneração de até 02 (dois) salários mínimos mensais e para os estagiários desta CGE - mês de set/2012.
Beneficiário: SETRANSP
Formalidade: Contratos
U.O.: 1501 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
OP(s) N°/Valor: 2012.1501.010.00012 – R\$ 2.169,95

DESPACHO N° 24717/2012-SCI - Feita a devida apreciação por esta Gerência de Auditoria da Área Econômica, verifica-se a regularidade do procedimento. Isto posto, registramos no SIOFINET a(s) OP(s) supra com o status "Analisado - Atende as normas legais", conforme disposto no §1º do art. 3º da IN N° 01/2011-CGE.

À superior apreciação da Superintendência Central de Controle Interno.

Luciêne Xavier Vidal
Gestora de Finanças e Controle

Gerência de Auditoria da Área Econômica da Superintendência de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2012.

Aprovo o Despacho acima. Retornem-se os autos à origem para as providências necessárias.

Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2012.

Danillo Molinari Silva
Superintendente Central de Controle Interno
em exercício - Portaria n° 165/2012-CGE/GAB



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CGE - GPF
 FL 320
 Ass.: 4

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
21/08/2012		2012.1501.010		3-EST.		00012 007		1-ORC.		*****14.570,65	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2012	15	01	04 122 4001 4.001			03	3.3.90.39.38		00	*****2.169,95	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE						201111867000160		03/08		*****12.400,70	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA										33.638.032/0001-76	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AL IRANY ALVES FERREIRA, 298 IRANY-SETOR AEROP								GOIANIA		GO	

RESUMO DA OPERAÇÃO

28. Especificação		29. Código	30. Unid.	31. Qtd	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 10/02/2012						
PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO CONTRATO N°03/2011, REFERENT E À AQUISIÇÃO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) VALES TRANSPORTE PARA SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSIS; AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$1.414,00 AOS 24 (VINTE E QUATRO) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO N°39/2012 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.						
PDF N°2011150100073						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ / Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO		0104/04204-8		06000004242	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		Cód. Ag. Financ / Agência Crédito		Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38.	40. Nota		41. Total dos Descontos	
	DÉBITO	*****0	*****0	*****0,00	
	CRÉDITO	*****0	*****0	*****2.169,95	

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
 dois mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos

44. Visto do Chefe		46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		48. Quitação/Recibo	
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE		ADAUTO BARBOSA JUNIOR SUBCHEFE		Quitado 22/08/2012	
45. Análise do Tribunal		47. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		20/08/2012 11:34:32 LUCIENE XAVIER VIDAL			

Seq. 10.12



CGE - GPF
FL. 322
Ass. *[assinatura]*

**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Memorando nº 43 / 2012.

Goiânia, 12 de setembro de 2012.

Da: Gerência de Gestão de Pessoas
Para: Gerência de Planejamento e Finanças

Assunto: Aquisição de vales transporte

Prezado Gerente,

Considerando o contrato de vales-transportes, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e o SETRANSP, constante no processo 201111867000160, solicitamos dessa Gerência o pagamento no valor de R\$ 2.517,15 (dois mil quinhentos e desessete reais e quinze centavos) sendo: R\$826,20(oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) referente à aquisição de 306 (trezentos e seis) unidades de vales transporte, R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais) de auxílio transporte para 29 estagiários para serem usufruídos no mês de outubro de 2012 e R\$ 0,95(noventa e cinco centavos) referente a tarifa bancaria, conforme boleto e planilhas em anexo.

Atenciosamente,


ROBERTA G. ROQUE CRISPIM
Gerente Especial de Gestão de Pessoas



CGE - GPF
FL 323
Ass. *[assinatura]*

Recibo do Sacado

Cedente SETRANS CNPJ: 33.638.032/0001-76			Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 22/09/2012
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			Número do Documento 144866	Nosso Número 175/00108242-1
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.517,15	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento.
Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.

Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS
Dados da conta do Setransp Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.

OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido.
A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.

ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.75009 10824.212939 81238.210009 1 54640000251715

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento 22/09/2012
Cedente SETRANS CNPJ: 33.638.032/0001-76					Agência/Código Cedente 2938/12382-1
Data Documento 12/09/2012	Número do Documento 144866	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 12/09/2012	Nosso Número 175/00108242-1
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.517,15
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente) Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95. Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS. Dados da conta do Setransp Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3. OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido. A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					CNPJ: 13.203.742/0001-66
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

SERVIDOR	Nº DE VALES TRANSPORTE A ENTREGAR **									
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SETEM.	OUTUBRO
1 ALVARO POMPEU RIOS DE PINA	38	8	8	38	42	38	42	26	36	44
2 ÂNGELA VITORINA DE MELO	44	34	42	38	42	38	42	46	36	44
3 AUDERLENE DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	44	34	44	38	42	32	42	2	36	40
4 KAMILA DA SILVA GONÇALVES	44	34	42	40	40	36	42	2	36	40
5 LUCIANO GONÇALVES RODRIGUES	44	26	44	38	42	38	42	46	36	8
6 LUCIMONE PIRES BATISTA	44	34	44	40	42	38	42	46	36	42
7 NEYDSON WELTON DE CARVALHO DANTAS	44	34	40	40	42	38	42	46	36	44
8 LUCAS GONÇALVES DA SILVA	0	0	0	32	44	40	42	48	28	44
TOTAL:	346	234	308	304	336	298	336	260	260	306

** calculado na quantidade de dias úteis do mês multiplicado por 2 (quantidade de vales por dia).

DISCRIMINAÇÃO:

Fev - Todos os servidores (exceto Alvaro Pompeu que estava de férias) devolveram 4 vales transportes referentes a dois pontos facultativos dias 26 e 30 de dezembro

Fev - O servidor Alvaro Pompeu devolveu 34 vales transportes referentes a 17 dias de férias em dezembro.

Fev - O servidor Luciano devolveu 8 vales transportes referentes a 3 dias de viagem em dezembro e 2 vales transportes referentes a recesso dia 23 de dezembro.

Fev - Foram considerados 19 dias úteis

Mar - Alvaro Pompeu devolveu 36 vales referentes a 18 dias de férias em Janeiro.

Mar - As servidoras Ângela Vitorina e Kamila da Silva devolveram dois vales referentes a recesso no dia 02/01/2012.

Mar - Neydson Welton devolveu quatro vales referentes a dois dias de atestado em Janeiro

Abril - Os servidores: Luciano Gonçalves, Alvaro Pompeu, Ângela Vitorina e Auderlene da Cruz, devolveram 2 vales transportes referentes ao feriado de quarta-feira de cinzas pois trabalham no turno matutino, ou seja, não teve expediente no período matutino. O servidor Paulo Monteiro faleceu no dia 10/03

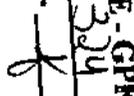
Maio - A servidora Kamila da Silva Gonçalves está devolvendo 2 vales transporte referentes ao dia 08/03 em que não houve expediente no turno vespertino para as servidoras do Controle Interno. Todos os servidores estão devolvendo 2 vales transporte devido ao ponto facultativo no dia 05/04.

Junho - O servidor Lucas Gonçalves tomou posse no dia 04/04 e desde então não recebeu o vale-transporte, portanto, estamos pagando o mês de Abril, Maio e Junho. A servidora Auderlene está devolvendo 8 unidades referente a 3 dias de atestado nos dias 16, 17 e 18. A servidora Kamila está devolvendo 2 unidades referente a 1 dia de atestado no dia 20/04. Todos os servidores estão devolvendo 2 unidades referente ao ponto facultativo no dia 30/04. O vale transporte sofreu reajuste de R\$ 0,20 (vinte centavos) passando para o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) a unidade a partir de 21/05, portanto pagamos a diferença de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por 8 dias úteis do mês de maio a partir do dia 21/04, perfazendo o total de R\$ 25,60.

Julho - Todos os servidores devolverão 01 dia referente ao ponto facultativo do dia 08/06/2012. O servidor Alvaro Pompeu devolverá 20 unidades de vale transporte referente aos 10 dias úteis do período de férias 02 a 13/07/2012. A servidora Auderlene da Cruz entrou de férias 02 a 31/07/2012 então ela devolverá 44 unidades de vale transportes aos 22 dias úteis desse período. A servidora Kamila da Silva entrou de férias no período 02 a 31/07/2012 então devolverá 44 unidades referente a 22 dias úteis deste período.

Agosto - Todos os servidores devolverão 02 dias referentes ao Feriado Nacional do dia 07/09/2012 e ao ponto facultativo da transferência de capital no dia 27/07/2012. Será descontado do servidor Lucas 04 (quatro) dias referente aos dias 23,24,25 e 27/07/2012 onde o mesmo se encontrava em licença de casamento(gala) totalizando 08 (oito) vales.

Setembro - Pagaremos 22 dias de vales transportes já descontando o feriado do dia 12/10/2012. A servidora Auderlene receberá 20 dias de trabalho devido ter faltado nos dias 15 e 16/08/2012, o servidor Luciano receberá referente a 4 dias pois foi descontado 18 dias de férias do mesmo foi descontado um dia da servidora Lucimone devido ter atestado médico no dia 28/08/2012. A servidora Kamila teve atestado nos dias 23 e 24/08/2012.

CGE-GPF
FL 320
Ass. 

ANEXO II - RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº	SERVIDOR	VALOR A SER DEPOSITADO				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOST	SETEM
1	Artur Pascualote Santos		R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	Daniele Ferreira Borba	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
3	Daniella Carneiro Borges	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4	Dayane Karolina de Araujo					R\$ 50,00
5	Dilaine Antônia Cavallari		R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6	Fábio Antonio Gomes Pimenta Bueno		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
7	Fernando José Farias					R\$ 50,00
8	Fernando Rabello Freire Souto	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9	Gabriel Henrique Ribeiro David			R\$ 82,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
10	Hairina Maria de Paula Costa				R\$ 58,00	R\$ 60,00
11	Helôisa Ribeiro Romualdo				R\$ 36,00	R\$ 60,00
12	Hugo de Souza Junior	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	Ivanda de Jesus Ribeiro Marques	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	Izabella Lacerda Cardoso		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
15	Larissa Ferreira Silva		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
16	Lorrany Cristina da Cruz Matos	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
17	Luara Galvão e Costa					R\$ 50,00
18	Lucas Ferreira Madruga		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
19	Murilo Lopes Rosa				R\$ 60,00	R\$ 60,00
20	Pedro Henrique Ala Felipe					R\$ 50,00
21	Regis Gonçalves de Lina Filho	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
22	Rodrigo Alexandre Zulmar da Silva	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
23	Rosana Marinelli		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
24	Shiverson Chaibue de Oliveira	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
25	Thais Teixeira de Souza				R\$ 60,00	R\$ 60,00
26	Thiago Bragato	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
27	Thiago Lino de Almeida	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
28	Virginia Marques Linhares Bezerra	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
29	Wanderson da Silva Brandão					R\$ 50,00
TOTAL:		R\$ 254,00	R\$ 1.068,00	R\$ 1.222,00	R\$ 1.414,00	R\$ 1.690,00

CGF - GPF
 FL 322
 Ass. 

OBS.: De acordo com o contrato do CIEE cada estagiário tem direito a R\$60,00 de auxílio transporte, portanto alguns estão recebendo proporcional a data de exercício na CGE.

Julho - A estagiária Kelly Yohana finalizou seu contrato de estágio no dia 03/07/2012 recebendo assim dois dias. O estagiário Gabriel Henrique receberá 10% do valor total do salário incluindo a diferença proporcional ao dia de início do exercício aqui na CGE 20/06/2012 .

Agosto - foram excluídos da lista de vale transporte os estagiários que finalizaram contrato (Kelly Yohana Silva Arraes, Paulo Henrique Siqueira de Louza e Stephanny Mayara). AS estagiárias receberam proporcionalmente a data que entraram em exercício - Hairina data de exercício :02/08/2012 e Heloisa data de exercício 13/08/2012.

Setembro - Incluímos 5 estagiários (Dayane, Paulo Henrique , Wanderson, Luara, Fernando) que receberão proporcionalmente a data de exercício.

CGE-GPF
FL. 316
Ass. 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CGE - GPF
FL. 328
Ass. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000352012-08001032
Nome: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS
GOIANIA
CNPJ: 33.638.032/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/06/2012.
Válida até 09/12/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33638032/0001-76
Razão Social: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS
GOIANIA
Nome Fantasia: SETRANSP
Endereço: AV IRANY ALVES FERREIRA 298 / ST AEROPORTO / GOIANIA /
GO / 74075-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2012 a 16/10/2012

Certificação Número: 2012091715333309667218

Informação obtida em 18/09/2012, às 08:49:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Rascunho de OP

CGE - GPF
 FL 330
 Ass. *lf*

Número Empenho: **2012.1501.010.00012**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00012.1352232**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **33.638.032/0001-76**
 Nome Beneficiário: **SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA**
 Saldo a Pagar: **12.400,70**
 Valor do Empenho: **22.850,00**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **004**
 Valor da Parcela Empenho: **2.967,53**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
144866	17/09/2012	2.517,15	2.517,15

Total a Pagar: 2.517,15Data do Pagamento: **18/09/2012**Valor OP: **2.517,15**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000004242**Conta para Crédito: **0**Tem Lista de Credores: **Sim**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos****Histórico**

PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO CONTRATO Nº03/2011, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 306 (TREZENTOS E SEIS) VALES TRANSPORTE PARA SEREM FORNECIDO S AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS; AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$1.690,00 AOS 29(VINTE E NOVE) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO Nº43/2 012 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.
 PDF Nº2011150100073.

[Voltar](#)



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CGE - GPF
FL. 331
Ass. *[assinatura]*

A

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Assunto: **Validação do Rascunho de OP**

Processo: 201111867000160

Despacho nº 334/18 / Setembro de 2012

Em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2011-CGE, vimos pelo presente, solicitar que o **RASCUNHO DE OP**, da **NOTA DE EMPENHO de nº 010.00012**, seja objeto de análise por parte dessa Unidade, e posteriormente validado.

Atenciosamente,

Marcelo Oliveira da Silva
Gerente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Superintendência Central de Controle Interno



Processo nº: 201111867000160
Órgão: Gabinete Militar
Objeto: Aquisição de vales-transporte

Data: Autuação: 10/06/2011

DESPACHO Nº 1377/2012 – GEAE/SCI – Considerando as disposições do art. 1º da Lei Estadual nº 17.781, de 18 de setembro de 2012, publicado no dia 20 de setembro de 2012 no Diário Oficial do Estado, que alterou a redação do art. 7º, § 1º, incisos V, XI e XII da Lei Estadual nº 17.257/2011, sobre o momento da análise da Controladoria Geral do Estado de Goiás quanto as contratações, procedimentos licitatórios, bem como os atos de dispensa e inexigibilidade cujos valores não ultrapassem a R\$ 500.000,00, que deverão ser analisados “*a posteriori*”.

2. E, considerando o art. 4º desta mesma lei que retroagem os efeitos desta alteração á 08 de agosto de 2012, conclui-se, portanto, pelo retorno á origem sem análise, sem prejuízo de apreciação subsequente deste procedimento, no seu devido momento, pelos órgãos de controle interno e externo.

Submeta-se à apreciação do Sr. Superintendente Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado.

Gerência de Auditoria da Área Econômica da Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2012.

Luciene Xavier Vidal
Gestora de Finanças e Controle

Danilo Molinari Silva
Gerente de Auditoria da Área Econômica

Aprovo o Despacho acima.

À superior apreciação do Sr. Secretário de Estado-Chefe desta Controladoria e posterior envio à origem para os fins de sua competência.

Superintendência Central de Controle Interno, da Controladoria Geral do Estado, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

Stella Maris Husni Franco
Superintendente Central de Controle Interno da CGE
em substituição – Portaria nº 186/2012-CGE/GAB



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

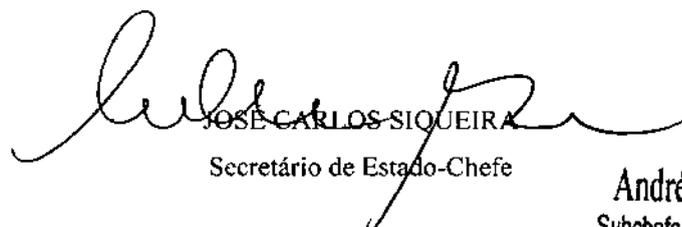


Processo nº: 201111867000160
Interessada: Controladoria-Geral do Estado
Assunto: Compra
Objeto: Aquisição de vales transportes.

DESPACHO Nº 7.439 /2012-CGE/GAB – Acatamos o Despacho nº 1.377/2012-GEAE/SCI, da Gerência de Auditoria – Área Econômica, aprovado pela Superintendência Central de Controle Interno desta Controladoria-Geral do Estado, fls. 332.

Considerando a alteração da sistemática de fiscalização desta Controladoria-Geral do Estado, estabelecida pela Lei nº 17.781, de 18 de setembro de 2012, retornem-se os presentes autos Gerência de Planejamento e Finanças, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, sem a nossa análise, sem prejuízo de apreciação subsequente deste procedimento, no seu devido momento, pelos órgãos de controle interno e externo.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe


André da Silva Goes
Subchefe da CGE em exercício
Portaria nº 185/2012 - CGE/GAB



CGE - GPF
FL. 334
Ass.

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Memorando nº 45 / 2012.

Goiânia, 24 de setembro de 2012.

Da: Gerência de Gestão de Pessoas
Para: Gerência de Planejamento e Finanças

Assunto: Aquisição de vales transporte

Prezado Gerente,

Considerando o contrato de vales-transportes, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e o SETRANSP, constante no processo 201111867000160, solicitamos dessa Gerência o pagamento no valor de R\$ 2.471,15 (dois mil quatrocentos e setenta e um e quinze centavos) sendo: R\$826,20(oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) referente à aquisição de 306 (trezentos e seis) unidades de vales transporte, R\$ 1.644,00 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais) de auxílio transporte para 29 estagiários para serem usufruídos no mês de outubro de 2012 e R\$ 0,95(noventa e cinco centavos) referente a tarifa bancaria, conforme boleto e planilhas em anexo.

Atenciosamente,


ROBERTA G. ROQUE CRISPIM
Gerente Especial de Gestão de Pessoas

*Favor discriminado
o MEMORANDO 43/2012.*
Blanca
Blanca Pezzoto e Silva
Assessora Especial
Controladoria-Geral do Estado

Conte Aqui



Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75009 11247.772939 81238.210009 6 54760000247115

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento 04/10/2012
Cedente SETRANS - CNPJ: 33.638.032/0001-76					Agência/Código Cedente 2938/12382-1
Data Documento 24/09/2012	Número do Documento 150206	Espécie Doc. RC	Acerto N	Data Processamento 24/09/2012	Nosso Número 175/00112477-7
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.471,15
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente) Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48h após a confirmação do pagamento Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95 Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341) - Ag. 3277 - C/C 22519-3 OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno					(-) Desconto
					(-) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					CNPJ: 13.203.742/0001-66
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica
10425092012061241002160 2.471,15RD1006

ATESTADO
Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.
28 de 09 de 12
K. Lima
Assinatura

CGE - GPF
FL. 335
Ass.

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

SERVIDOR	Nº DE VALES TRANSPORTE A ENTREGAR **									
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SETEM.	OUTUBRO
1 - ÁLVARO POMPEU RIOS DE PINA	38	4	8	38	42	38	42	28	36	44
2 - ÂNGELA VITORINA DE MELO	44	34	42	38	42	38	42	46	36	44
3 - AUDELENE DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	44	34	44	38	42	32	42	2	36	40
4 - KAMILA DA SILVA GONÇALVES	44	34	42	40	40	36	42	2	36	40
5 - LUCIANO GONÇALVES RODRIGUES	44	26	44	38	42	38	42	46	36	8
6 - LUCIMONE PIRES BATISTA	44	34	44	40	42	38	42	46	36	42
7 - NEYDSON WELTON DE CARVALHO DANTAS	44	34	40	40	42	38	42	46	36	44
8 - LUCAS GONÇALVES DA SILVA	0	0	0	32	44	40	42	46	28	44
TOTAL:	348	234	308	304	336	298	336	260	280	306

** calculado na quantidade de dias úteis do mês multiplicado por 2 (quantidade de vales por dia).

DISCRIMINAÇÃO:

Fev - Todos os servidores (exceto Álvaro Pompeu que estava de férias) devolveram 4 vales transportes referentes a dois pontos facultativos dias 28 e 30 de dezembro.

Fev - O servidor Álvaro Pompeu devolveu 34 vales transportes referentes a 17 dias de férias em dezembro.

Fev - O servidor Luciano devolveu 6 vales transportes referentes a 3 dias de viagem em dezembro e 2 vales transportes referentes a recesso dia 23 de dezembro

Fev - Foram considerados 19 dias úteis.

Mar - Álvaro Pompeu devolveu 36 vales referentes a 18 dias de férias em Janeiro

Mar - As servidoras Ângela Vitorina e Kamila da Silva devolveram dois vales referentes a recesso no dia 02/01/2012.

Mar - Neydson Welton devolveu quatro vales referentes a dois dias de atestado em Janeiro.

Abril - Os servidores Luciano Gonçalves, Álvaro Pompeu, Ângela Vitorina e Audeleene da Cruz, devolveram 2 vales transportes referentes ao feriado de quarta-feira de cinzas pois trabalham no turno matutino, ou seja, não teve expediente no período matutino. O servidor Paulo Monteiro faleceu no dia 10/03.

Maio - A servidora Kamila da Silva Gonçalves está devolvendo 2 vales transporte referentes ao dia 06/03 em que não houve expediente no turno vespertino para as servidoras do Controle Interno. Todos os servidoras estão devolvendo 2 vales transporte devido ao ponto facultativo no dia 05/04

Junho - O servidor Lucas Gonçalves tomou posse no dia 04/04 e desde então não recebeu o vale-transporte, portanto, estamos pagando o mês de Abril, Maio e Junho. A servidora Audeleene está devolvendo 6 unidades referente a 3 dias de atestado nos dias 16, 17 e 18. A servidora Kamila está devolvendo 2 unidades referente a 1 dia de atestado no dia 20/04. Todos os servidores estão devolvendo 2 unidades referente ao ponto facultativo no dia 30/04. O vale transporte sofreu reajuste de R\$ 0,20 (vinte centavos) passando para o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) a unidade a partir de 21/05, portanto pagamos a diferença de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por 8 dias úteis do mês de maio a partir do dia 21/04, perfazendo o total de R\$ 25,60.

Julho - Todos os servidores devolverão 01 dia referente ao ponto facultativo do dia 08/09/2012. O servidor Álvaro Pompeu devolverá 20 unidades de vale transporte referente aos 10 dias úteis do período de férias 02 a 13/07/2012. A servidora Audeleene da Cruz entrou de férias 02 a 31/07/2012 então ela devolverá 44 unidades de vale transporte aos 22 dias úteis desse período. A servidora Kamila da Silva entrou de férias no período 02 a 31/07/2012 então devolverá 44 unidades referente a 22 dias úteis deste período.

Agosto - Todos os servidores devolverão 02 dias referentes ao Feriado Nacional do dia 07/09/2012 e ao ponto facultativo de transferência de capital no dia 27/07/2012. Será descontado do servidor Lucas 04 (quatro) dias referente aos dias 23,24,25 e 27/07/2012 onde o mesmo se encontrava em licença de casamento(gala) totalizando 08 (oito) vales.

Setembro - Pagaremos 22 dias de vales transportes já descontando o feriado do dia 12/10/2012. A servidora Audeleene receberá 20 dias de trabalho devido ter faltado nos dias 15 e 16/08/2012. o servidor Luciano receberá referente a 4 dias pois foi descontado 18 dias de férias do mesmo. foi descontado um dia da servidora Lucimone devido ter atestado médico no dia 28/08/2012. A servidora Kamila teve atestado nos dias 23 e 24/08/2012.

CGE - GPF
PL 336
Ass. DM

ANEXO II - RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº	SERVIDOR	VALOR A SER DEPOSITADO				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOST	SETEM
1	Artur Pascualote Santos		R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	Daniele Ferreira Borba	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
3	Daniella Cameiro Borges	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4	Dayane Karolina de Araujo					R\$ 50,00
5	Dilaine Antônia Cavallari		R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6	Fábio Antonio Gomes Pimenta Bueno		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
7	Fernando José Farias					R\$ 50,00
8	Fernando Rabello Freire Souto	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9	Gabriel Henrique Ribeiro David			R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
10	Hairina Maria de Paula Costa				R\$ 58,00	R\$ 60,00
11	Heloisa Ribeiro Romualdo				R\$ 36,00	R\$ 60,00
12	Hugo de Souza Junior	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	Ivanda de Jesus Ribeiro Marques	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	Izabella Lacerda Cardoso		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
15	Larissa Ferreira Silva		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
16	Luara Galvão e Costa					R\$ 50,00
17	Lucas Ferreira Madruga		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
18	Marcella Araujo Bastos					R\$ 14,00
19	Murilo Lopes Rosa				R\$ 60,00	R\$ 60,00
20	Pedro Henrique Ala Felipe					R\$ 50,00
21	Regis Gonçalves de Lima Filho	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
22	Rodrigo Alexandre Zulmar da Silva	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
23	Rosana Marinelli		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
24	Shiverson Chaibue de Oliveira	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
25	Thais Teixeira de Souza				R\$ 60,00	R\$ 60,00
26	Thiago Bragato	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
27	Thiago Lino de Almeida	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
28	Virginia Marques Linhares Bezerra	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
29	Wanderson da Silva Brandão					R\$ 50,00
TOTAL:		R\$ 234,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.162,00	R\$ 1.354,00	R\$ 1.644,00

OBS.: De acordo com o contrato do CIEE cada estagiário tem direito a R\$60,00 de auxílio transporte, portanto alguns estão recebendo proporcional a data de exercício na CGE.

Julho - A estagiária Kelly Yohana finalizou seu contrato de estágio no dia 03/07/2012 recebendo assim dois dias. O estagiário Gabriel Henrique receberá 10% do valor total do salário incluindo a diferença proporcional ao dia de início do exercício aqui na CGE 20/06/2012.

Agosto - foram excluídos da lista de vale transporte os estagiários que finalizaram contrato (Kelly Yohana Silva Arraes, Paulo Henrique Siqueira de Louza e Stephanny Mayara) AS estagiárias receberam proporcionalmente a data que entraram em exercício - Hairina data de exercício :02/08/2012 e Heloisa data de exercício 13/08/2012.

Setembro - Incluímos 5 estagiários (Dayane, Paulo Henrique, Wanderson, Luara, Fernando e marcella) que receberão proporcionalmente a data de exercício.



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
24/09/2012	2012.1501.010	3-EST.	00012 008	1-ORC.	*****12.400,70		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.38	00	*****2.517,15
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000160	04/08	*****9.883,55	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA						33.638.032/0001-76	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
AL IRANY ALVES FERREIRA, 298 IRANY-SETOR AEROP					GOIANIA	GO	

ORICO DA OPERAÇÃO						
28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total	
Data do Empenho: 10/02/2012						
PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO CONTRATO Nº03/2011, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 306 (TREZENTOS E SEIS) VALES TRANSPORTE PARA SEREM FORNECIDO S AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS; AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$1.690,00 AOS 29 (VINTE E NOVE) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO Nº43/2 012 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.						
PDF Nº2011150100073.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CAÇÃO CONTABIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Descontos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****2.517,15

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
dois mil, quinhentos e dezessete reais e quinze centavos

44. Visto do Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 25/09/2012
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Memorando nº 47 /2012-GGP/SGPF.

Goiânia, 01 de outubro de 2012.

DE : Gerência de Gestão de Pessoas
PARA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
ASSUNTO : Prorrogação do Contrato nº 03/2011

Senhora Gerente,

Considerando que o vencimento do contrato de vales-transportes, nº 03/11, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e o SETRANSP, constante no processo 201111867000160, **dar-se-á no dia 30/10/12**, solicitamos de V.Sa. providências quanto a sua prorrogação tempestiva.

Atenciosamente,

Roberta G Rôque Crispim
Gerente Especial de Gestão de Pessoas

Visto:

Cláudia Vaz da Silva Faria
Superintendente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo nº 201111867000160 de 10/06/2011

Órgão: Controladoria Geral do Estado

Assunto: Aditivo Contratual

Objeto: Contratação de despesas com aquisição de sit-pass para atender aos servidores que recebem menos de dois salários mínimos da Controladoria-Geral do Estado.

Despacho nº 0352/2012 – GPF – Encaminhem-se os autos à Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e demais providências.

Gerência de Planejamento e Finanças, em Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro de 2012.

Marcelo Oliveira da Silva
Gerente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CGE - GALOS
FL 341
Ass: [assinatura]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2011 – CGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA-SETRANSP, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.409.697/0001-11, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 3 - Centro, Goiânia-GO, através do Procurador-Geral **DR. ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, OAB/GO nº 14.800, CPF/MF nº 354.327.211-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, pelo seu Secretário-Chefe **JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 3.656, portador da C.I nº 63.422 - SSP-GO - 2ª via e CPF/MF nº 004.321.991-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.638.032/0001-76, com sede na Alameda Dr. Irany Alves Ferreira, nº 298, Setor Aeroporto, Goiânia-GO neste ato representada por **EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO**, portador de CI/RG nº 1.253.202 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.173.271-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2011, celebrado em 31/10/2011, de acordo com o Processo Administrativo nº 201111867000160 e com o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme previsto na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO**, do referido instrumento, na forma e condições seguintes:

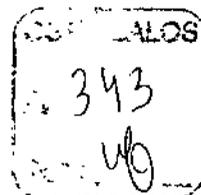
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

Parágrafo 1º - A “**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO**” passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciado em 31 de outubro de 2011, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de outubro de 2012, podendo ser novamente prorrogado, mediante interesse da Administração, até o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, todos os documentos exigidos para assinatura deste instrumento e observância de todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA



Certidão Negativa de Débito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
 TERCEIROS**

Nº 001312012-08001032

Nome: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS GOIANIA

CNPJ: 33.638.032/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/10/2012.

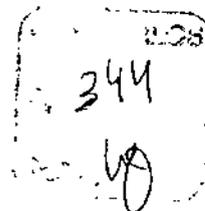
Válida até 30/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS GOIANIA
CNPJ: 33.638.032/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:21:26 do dia 04/10/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2013.

Código de controle da certidão: **3B43.740E.88D7.3BB7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CGE - GALOS
Fl. 345
Ass: 

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33638032/0001-76
Razão Social: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS GOIANIA
Nome Fantasia: SETRANSP
Endereço: AV IRANY ALVES FERREIRA 298 / ST AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74075-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2012 a 13/11/2012

Certificação Número: 2012101515503847016193

Informação obtida em 16/10/2012, às 09:04:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

COSE - C. P. OS
FL. 346
Data: 10/10



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9467922

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO** CNPJ: **33.638.032/0001-76**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.459.668.168

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 OUTUBRO DE 2012

HORA: 16:32:42:9

347
40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COBRANCA E RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA

CERTIDAO NARRATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 1.907.669-0

FINALIDADE: COMPROVACAO PERANTE TERCEIROS
INTERESSE : ECONOMICO
INSCRICAO : 077.115-5 SETRANSP-SIND EMPRESAS TRANSP URB PASSAG DE GOIANIA
ENDERECO : AV DR IRANI ALVES FERREIRA 298 QD: 73-A LT: 12
SETOR : SET AEROPORTO
CPF/CNPJ : 33.638.032/0001-76
ATIVIDADE : PRESTACIONAL
INIC.ATIV.: 15/12/1989

DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 78, INCISO IX, PARAGRAFO 2, DO DECRETO NUMERO 2273, DE 13/08/96, QUE REGULAMENTOU O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA, EM RAZAO DA Acao DECLARATORIA DE NULIDADE DE LANCAMETO FISCAL, INTERPOSTO PELO INTERESSADO COM O MUNICIPIO DE GOIANIA, CONSTANTE: PROCESSO SUB JUDICE N. 38688120. Acao ANULATORIA N. 7426020118090051

RELACAO DE DEBITOS:

RUBRICA(S)	EXERCICIO(S)	VALOR ORIGINAL
783.8 ISSAIDAA	2012	807650,04

QTDE. DE RUBRICA(S): 01 VALOR TOTAL: 807650,04

OBS. DEBITO(S) SUJEITO(S) A ALTERACAO.

RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR, POSTERIORMENTE, DEBITOS CONSTATADOS E DECLARADOS, MESMOS EM PERIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDAO.

NADA MAIS A CERTIFICAR,

GOIANIA, 28 DE SETEMBRO DE 2012 .

RESPONSAVEL PELA CERTIDAO:

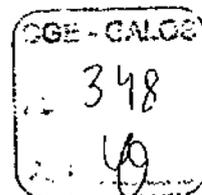
Hedi Namar Arao G. Pereira
HEDI-NAMAR ARAO G. PEREIRA
CHEFE DA DIVISAO DA DIVIDA ATIVA

Rudney Marques Teixeira de Matos
RUDNEY MARQUES TEIXEIRA DE MATOS
2/ DIRETORA
Rosana Viegas Martins
Chefe de Divisao de Cobrança

OBS: VALIDADE DE 30 DIAS. A OBTENCAO DE CERTIDAO PARA DEFESA DE DIREITOS E ESCLARECIMENTOS DE SITUACOES DE INTERESSE PESSOAL, INDEPENDE DO PAGAMENTO DA TAXA, DESDE QUE A FINALIDADE MEDIANTE REQUERIMENTO POR PROCESSO (ARTIGO 5, INCISO XXXIV, LETRA A,C,F.).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS GOIANIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.638.032/0001-76

Certidão n°: 8912673/2012

Expedição: 04/10/2012, às 17:33:54

Validade: 01/04/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS GOIANIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.638.032/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

349
40

PROCESSO N.º: 201111867000160
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gerência de Planejamento e Finanças
ASSUNTO : Termo Aditivo ao Contrato N.º 003/2011 - CGE/SETRANP

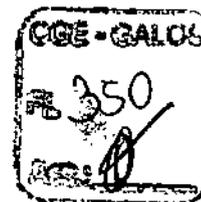
DESPACHO N.º 249/2012. À Gerência de Planejamento e Finanças para que proceda ao empenho referente ao aditivo contratual de fls.341/342. Após, volvam-nos para providências.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia aos 04 dias do mês de outubro de 2012.


Andrea Bonanato Estrela
Gerente



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



CERTIFICADO DE INFORMAÇÃO DE
ADITIVO/APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Por meio da solicitação de código Nº 27422, referente ao processo Nº 201111867000160, cadastrada como **Aditivo Contratual**, o(a) **Controladoria Geral do Estado** submeteu a especificação do respectivo objeto para verificação do **Preço Referencial em substituição a estimativa de preços**, nos termos do §1º e 2º do art. 4º, do Decreto nº 7.425/2011 e do incisos I, II e III do Art. 6º do Decreto 7.696/2012.

Visando resguardar o procedimento licitatório de um possível fracasso por desclassificação das propostas apresentadas face ao que dispõe o inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pela elaboração das peças que compõem o edital podem adotar valores menores que o Preço de Referência ou da sua Última Aquisição/Contratação, sendo discricionária a adoção das menores cotações nos casos de menor risco de fracasso do certame.

Lembramos que ao ordenador de despesa será imputada responsabilidade pelos atos que efetivamente praticar, não cabendo a esta especializada o julgamento de mérito e oportunidade.

Salientamos que o presente despacho, ressalvados os casos relativos à política de aquisição, diz respeito apenas a especificação e precificação, não convalidando, portanto, os atos em desacordo com a legislação aplicável, cuja legalidade deverá ser perseguida pelo ordenador de despesa.

Ressaltamos, ainda, a necessidade de informar, imediatamente, ao Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da Superintendência de Suprimentos e Logística – SSL, qualquer penalidade aplicada ao candidato a cadastramento, ao licitante ou ao contratado conforme disposição expressa contida no art. 12, da Instrução Normativa nº 004/2011 – GS/SEGPLAN.

Quanto à informação posterior do resultado do procedimento aquisitivo, disposta expressamente no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 7.425/2011, esta deve ser preenchida no sistema informatizado ComprasNet.GO pela unidade setorial imediatamente após a sua conclusão. Tal procedimento deve ser obedecido mesmo nos casos de dispensa, inexigibilidade de licitação ou aditivo contratual.

Item(ns) da Solicitação

Item	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Benefício	Preço Referencial	Periodo	Qtde	Preço	Total	Último Preço Praticado
50576	vale transporte	unidade / mes	cge - migr. decreto	disputa geral	SIM	12	1018	R\$ 2,70	R\$ 32.983,20	R\$ 2,70

Total Geral: R\$ 32.983,20

Encaminhe-se a solicitação ao órgão interessado para as providências cabíveis.

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, ao(s) 11 dia(s) do mês de outubro de 2012

Obs.: A autenticação deste documento pode ser aferida pelo código da solicitação no Sistema Comprasnet.GO no sítio <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

Data do Documento: 11/10/2012 10:58:57

Data da Impressão: 11/10/2012 10:59:41

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Av. República do Líbano, Nº 1.945, Setor Oeste, 1º Andar, CEP: 74.125-125 – Goiânia Goiás
Telefone: (062) 3201-6500



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa solicitada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme dados abaixo:

Despesa Pretendida:

Valor destinado a cobrir despesas com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2011, referente à aquisição de sit-pass para atender aos servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado de Goiás, que recebem menos de 02 (dois) salários mínimos, por um período de (12) doze meses, conforme discriminação no relativo Termo Aditivo citado.

Processo n.º: 201111867000160

Dotação Orçamentária	Valor
1501.04.122.4001.4001.03.00	R\$ 33.000,00

Valor Estimado/2012 – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

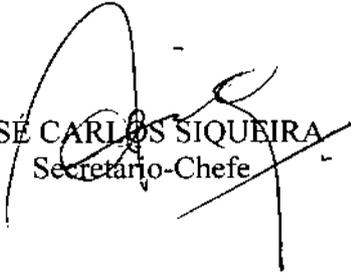
Impacto orçamentário-financeiro estimado para os exercícios seguintes:

- 2013: valor – R\$ 27.500,00

- 2014: valor – R\$ 0,00

Assim, observado o acima exposto, autorizamos a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 11 de outubro de 2012.


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe



Programação de Desembolso Financeiro nº 2012150100179 – Normal

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, foi analisada e autorizada pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente à matéria.

Protocolo nº: 201111867000160 PDFs Associadas: 2011150100073 e 2012150100179.

Unidade: 15.01 - GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE

Fornecedor: 33.638.032/0001-76 - SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA

Descrição da Despesa: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SIT-PASS PARA ATENDER AOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, QUE RECEBEM MENOS DE (02) DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, POR UM PERÍODO DE (12) DOZE MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO RELATIVO TERMO ADITIVO CITADO.

Programação de desembolso							
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
01/11/2012	30/11/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/12/2012	31/12/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/01/2013	31/01/2013		3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/02/2013	28/02/2013		3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/03/2013	31/03/2013		3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/04/2013	30/04/2013		3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/05/2013	31/05/2013		3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/06/2013	30/06/2013		3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/07/2013	31/07/2013		3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/08/2013	31/08/2013		3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/09/2013	30/09/2013		3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/10/2013	31/10/2013		3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.733,20
Total							R\$ 32.983,20

Goiânia, 9 de Outubro de 2012.



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	01/01

4. Data de Emissão	5. Unidade Competente	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
11/10/2012	2012.1501.010	3-EST	00191	1-ORC.	*****191.656,21		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.38	00	*****5.500,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000160	01/02	*****186.156,21	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA						33.638.032/0001-76	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
AL IRANY ALVES FERREIRA, 298 IRANY-SETOR AEROP					GOIANIA	GO	

ÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtd.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos					
	EMPENHO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE P ASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONT RATO Nº 03/2011, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 13.200 (TREZE MIL E DUZEN TAS) UNIDADES DE VALE-TRANSPORTE, PARA SEREM FORNECIDOS A SERVIDORES QUE PER CEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS, NOS TERMOS DO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 9.862/85, BEM COMO PARA OS ESTUDANTES-ESTAGIÁRIOS, COM O FULCRO NO ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL Nº 7.213/2011, DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO NO REFERIDO CONTRATO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZ E) MESES. PDF Nº 2012150100179.					
	Parc Mês/Ano	Valor Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor Parcela	
	01 11/2012	*****2.750,00	02	12/2012	*****2.750,00	
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br . Clique em 'Outros Serviços On-line' do Órgão SEPLAN e em seguida selecione a opção 'Consulta de Pagamento de Credores'.					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFI- CÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Descontos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****5.500,00

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
cinco mil e quinhentos reais

44. Visto do Chefe	45. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	46. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



A

Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Assunto: **Atendimento ao Despacho nº 249/2012**

Processo: **201111867000160**

Despacho nº 367,11 / Outubro de 2012

Em atendimento ao Despacho de nº 249/2012/GALOS, foi emitida a PDF nº 2012150100179, a Declaração Orçamentária e Financeira e a Nota de Empenho nº 2012.1501.010.00191, relativa à despesa ora requisitada neste Processo.

Atenciosamente,


Marcelo Oliveira da Silva
Gerente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

355
e

PROCESSO N.º : 201111867000160
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gabinete do Secretário-Chefe

DESPACHO N.º 258/2012. À vista da solicitação contida no Memorando nº 47/2012 – GGP/SGPF, de fls. 339 dos autos, sugerimos a remessa dos mesmos ao Gabinete do Secretário-Chefe para, se entender pertinente, encaminhar à Advocacia Setorial para análise e manifestação quanto ao instrumento de fls. 341/342.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de outubro de 2012.


Renata Borges Ferreira Rios
Supervisora



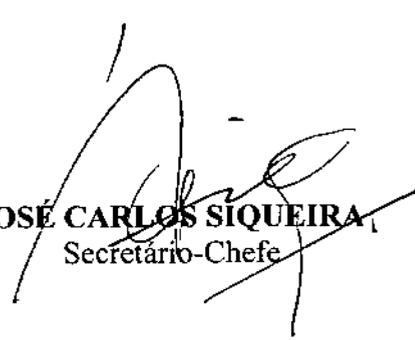
ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



PROCESSO N.º : 201111867000160
DE : Gabinete do Secretário-Chefe
PARA : Advocacia Setorial
ASSUNTO : Contratação

DESPACHO N.º 7.658/2012. À Advocacia Setorial para análise e providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 16 dias do mês de outubro de 2012.


JOSE CARLOS SIQUEIRA,
Secretário-Chefe

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria Geral do Estado
Advocacia Setorial

RECEBEMOS EM
Goiânia, 16/10/12 hora: 14.57h.

Renata
Renata Carneiro Costa
Supervisora
Controladoria-Geral do Estado



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

Processo nº : 201111867000160
Origem : Controladoria-Geral do Estado
Assunto : Compra

PARECER Nº 038/12 – AS/CGE

1. Os presentes autos versam sobre o Contrato nº 003/2011, fls. 164/170, celebrado entre esta Controladoria-Geral do Estado – CGE e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia – SETRANSP objetivando a compra de vales-transporte para atendimento dos servidores deste órgão que recebem menos de 02 (dois) salários mínimos e dos estagiários da CGE.

2. Executado o contrato, nesse momento chegam os autos a esta Advocacia Setorial para manifestação quanto ao seu Primeiro Termo Aditivo, minuta às fls. 341/342, com vistas à prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

3. São os fatos.

4. De início, cumpre observar que, por se tratar de prestação de serviços contínuos, conforme explanado no Despacho nº 139/11-AS/CGE, fls. 33/37, a prorrogação do Contrato nº 003/2011 que ora solicita a Gerência de Gestão de Pessoas (fl. 339) encontra respaldo legal na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inc. II.

1



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

5. Quanto à minuta às fls. 341/342, entende-se que esta encontra-se apta à produção dos efeitos a que se propõe.

6. Não obstante, quanto à colheita da assinatura do representante da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, tem-se que a Portaria nº 90/2012-GAB, do então Senhor Procurador-Geral do Estado, delegou aos Procuradores do Estado Chefes das Advocacias Setoriais a atribuição de firmar, como representantes legais do Estado, contratos, convênios e outros ajustes quando seu valor estimado não ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Sobre a questão, o Despacho “GAB” nº 001733/2012, concluiu pela viabilidade jurídica de se delegar a atribuição conferida ao Procurador-Geral do Estado pelo inciso XIII do artigo 5º da Lei Complementar nº 58/2006 aos Procuradores de Estado Chefes das Advocacias Setoriais, dispensado, ainda, o exercício da atribuição revisora prevista no inciso XII do citado artigo. Assim, no local reservado ao representante do Estado de Goiás, deverá constar o nome da Chefe da Advocacia Setorial desta CGE, da seguinte maneira:

**Ana Paula de Guadalupe Rocha
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial em Substituição
Portaria nº 98/2012 – GAB/GEPES**

7. No que concerne à comprovação da regularidade fiscal do SETRANSP e regularidade para com a Justiça Trabalhista, foram anexadas aos autos os respectivos comprovantes às fls., 343/348.



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

8. Igualmente, os presentes autos encontram-se instruídos com: a manifestação da Superintendência de Suprimento e Logística da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (fl. 350); a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira expedida pelo Secretário-Chefe da CGE (fl. 351), e que autoriza a despesa pretendida; a Programação de Desembolso Financeiro constando o "status" liberado (fl. 352); e a Nota de Empenho nº 191 (fl. 353) para cobrir a despesa relativa aos meses de novembro e dezembro de 2012.

9. Por fim, informa-se que, nos termos do *caput* do art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 58/06, faz-se necessário anexar o autorizo do Chefe do Poder Executivo para a pretendida despesa. E, quanto à possível questionamento sobre a desnecessidade do autorizo após a publicação do Decreto Estadual nº 7695/12, explana-se que esta Advocacia Setorial já orientou a matéria no bojo do Parecer nº 033/12-AS/CGE, cito:

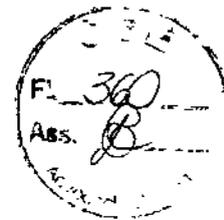
6. Quanto à autorização do Excelentíssimo Senhor Governador prevista no *caput* do art. 47¹ da Lei Complementar nº 58/06, registra-se que o Decreto nº 7.695/12, que institui medidas de desburocratização para trâmite dos processos do PAI no âmbito do Poder Executivo e deu outras providências, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/12, delegou aos Secretários de Estado competência para autorizar a realização de contratos cujos valores não ultrapassem R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos seguintes termos:

Art. 2º Fica delegada aos Secretários de Estado e a seus equivalentes hierárquicos e aos Presidentes de autarquias e fundações estaduais competência para autorizar a realização de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, inclusive aditivos, cujos valores não ultrapassem R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

7. Como a autorização prévia do Excelentíssimo Senhor Governador para a celebração de contratos está prevista em lei, não poderia um decreto delegar tal competência para os Secretários de Estado. O correto, pois, seria a alteração do art. 47 da Lei Complementar nº 58/06 para prever-se tal hipótese.

1 Art. 47. A celebração de contratos, convênios e ajustes de qualquer natureza, pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo, dependerá de prévia autorização do Governador do Estado, além de audiência e outorga da Procuradoria-Geral do Estado.

Assinatura



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

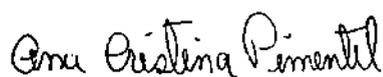
8. Em razão disso, entende-se necessária a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Governador para a celebração do contrato que se originar da licitação objeto dos autos.

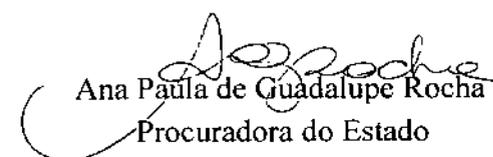
10. Ressalta-se que no *caput* do art. 47 há a previsão da necessidade do autorizo do Chefe do Poder Executivo para contratos, convênios e ajustes de qualquer natureza, aí inseridos os termos aditivos.

11. Isso posto, esta Advocacia Setorial manifesta-se pela regularidade da prorrogação contratual pretendida, condicionada ao atendimento do item 10 deste parecer.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Secretário-Chefe para análise e providências pertinentes.

Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, Goiânia, 22 de outubro de 2012.


Ana Cristina Pimentel
Gestora Jurídica
OAB/GO nº 20.204


Ana Paula de Guadalupe Rocha
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial em Substituição
Portaria nº 98/2012 – GAB/GEPES



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



Processo nº: 201111867000160

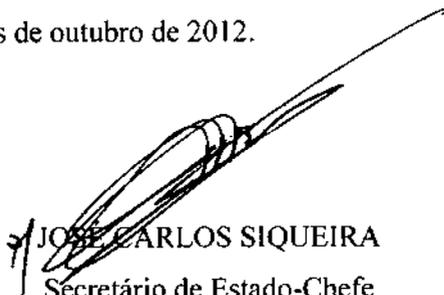
Interessada: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Compra

Objeto: Aquisição de vales transportes.

DESPACHO Nº 7.840 /2012-CGE/GAB – Acatando a douda manifestação da Advoccia Setorial, consignada no Parecer nº 038/2012-AS/CGE, fls. 357/360, retornem-se os presentes autos à Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para atendimetro do item 10 do mencionado parecer, tendo em vista que esta Controladoria-Geral manifesta-se pela regularidade da prorrogação contratual pretendida, condicionada ao atendimento do mesmo.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2012.


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe

Adauto Barbosa Júnior
Subchefe da Controladoria
Geral do Estado de Goiás
Portaria nº 59/11 - CGE/GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COBRANCA E RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA

CERTIDAO NARRATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 1.927.538-2

FINALIDADE: COMPROVACAO PERANTE TERCEIROS
INTERESSE : ECONOMICO
INSCRICAO : 077.115-5 SETRANSP-SIND EMPRESAS TRANSP URB PASSAG DE GOIANIA
ENDERECO : AV DR IRANI ALVES FERREIRA 298 QD: 73-A LT: 12
SETOR : SET AEROPORTO
CPF/CNPJ : 33.638.032/0001-76
ATIVIDADE : PRESTACIONAL
INIC.ATIV.: 15/12/1989

DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 78, INCISO IX, PARAGRAFO 2, DO DECRETO NUMERO 2273, DE 13/08/96, QUE REGULAMENTOU O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA, EM RAZAO DA ACOO DECLARATORIA DE NULIDADE DE LANCAMETO FISCAL, INTERPOSTO PELO INTERESSADO COM O MUNICIPIO DE GOIANIA, CONSTANTE: PROCESSO N. 38688120 ENCONTRA-SE SUB JUDICE.

RELACAO DE DEBITOS:

RUBRICA(S)	EXERCICIO(S)	VALOR ORIGINAL
783.8 ISSAIDAA	2012	807650,04

QTDE. DE RUBRICA(S): 01 VALOR TOTAL: 807650,04

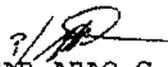
OBS. DEBITO(S) SUJEITO(S) A ALTERACAO.

RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR, POSTERIORMENTE, DEBITOS CONSTATADOS E DECLARADOS, MESMOS EM PERIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDAO.

NADA MAIS A CERTIFICAR,

GOIANIA, 25 DE OUTUBRO DE 2012 .

RESPONSAVEL PELA CERTIDAO:


HEDI-NAMAR ARAO G. PEREIRA
CHEFE DA DIVISAO DA DIVIDA ATIVA


RUDNEY MARQUES TEIXEIRA DE MATOS
DIRETORA

OBS: VALIDADE DE 30 DIAS. A OBTENCAO DE CERTIDAO PARA DEFESA DE DIREITOS E ESCLARECIMENTOS DE SITUACOES DE INTERESSE PESSOAL, INDEPENDE DO PAGAMENTO DA TAXA, DESDE QUE A FINALIDADE MEDIANTE REQUERIMENTO POR PROCESSO (ARTIGO 5, INCISO XXXIV, LETRA A,C,F.).



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2011 – CGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA-SETRANSP, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.409.697/0001-11, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 3 - Centro, Goiânia-GO, através do Procurador-Geral DR. ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, OAB/GO nº 14.800, CPF/MF nº 354.327.211-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, pelo seu Secretário-Chefe JOSÉ CARLOS SIQUEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 3.656, portador da C.I n.º 63.422 - SSP-GO - 2ª via e CPF/MF nº 004.321.991-87, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.638.032/0001-76, com sede na Alameda Dr. Irazy Alves Ferreira, nº 298, Setor Aeroporto, Goiânia-GO neste ato representada por EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO, portador de CI/RG nº 1.253.202 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.173.271-20, doravante denominada CONTRATADA, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2011, celebrado em 31/10/2011, de acordo com o Processo Administrativo nº 201111867000160 e com o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO, do referido instrumento, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

Parágrafo 1º - A “CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO” passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciado em 31 de outubro de 2011, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de outubro de 2012, podendo ser novamente prorrogado, mediante interesse da Administração, até o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, todos os documentos exigidos para assinatura deste instrumento e observância de todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Parágrafo 1º - A "CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS" passa a vigorar com a seguinte redação:

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da dotação orçamentária nº 1501.04.122.4001.4001.03.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00191, de 11/10/2012, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos), emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

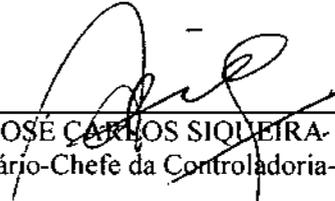
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 003/2011-CGE, celebrado aos 31 de outubro de 2011.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que alcance os jurídicos e desejados efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2012.

CONTRATADA:



JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial em Substituição
Portaria nº 98/2012 - GAB/GEPES

CONTRATANTE:



EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO
SETRANSP

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2011 - CGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA-SETRANSP, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.409.697/0001-11, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 3 - Centro, Goiânia-GO, através do Procurador-Geral DR. ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, OAB/GO nº 14.800, CPF/MF nº 354.327.211-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, pelo seu Secretário-Chefe JOSÉ CARLOS SIQUEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 3.656, portador da C.I n.º 63.422 - SSP-GO - 2ª via e CPF/MF nº 004.321.991-87, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.638.032/0001-76, com sede na Alameda Dr. Irandy Alves Ferreira, nº 298, Setor Aeroporto, Goiânia-GO neste ato representada por EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO, portador de CI/RG nº 1.253.202 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.173.271-20, doravante denominada CONTRATADA, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2011, celebrado em 31/10/2011, de acordo com o Processo Administrativo nº 201111867000160 e com o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO, do referido instrumento, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

Parágrafo 1º - A "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO" passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciado em 31 de outubro de 2011, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de outubro de 2012, podendo ser novamente prorrogado, mediante interesse da Administração, até o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, todos os documentos exigidos para assinatura deste instrumento e observância de todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Parágrafo 1º - A "CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS" passa a vigorar com a seguinte redação:

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da dotação orçamentária nº 1501.04.122.4001.4001.03.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00191, de 11/10/2012, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos), emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

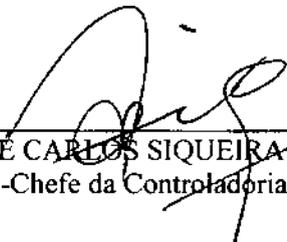
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 003/2011-CGE, celebrado aos 31 de outubro de 2011.

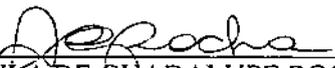
Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que alcance os jurídicos e desejados efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2012.

CONTRATADA:



JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado



ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial em Substituição
Portaria nº 98/2012 - GAB/GEPES e 90/12 - GAB

CONTRATANTE:



EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO
SENTRANSP

TESTEMUNHAS:

- 1. _____
- 2. _____





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2011 – CGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA-SETRANSP, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.409.697/0001-11, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 3 - Centro, Goiânia-GO, através do Procurador-Geral DR. ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, OAB/GO nº 14.800, CPF/MF nº 354.327.211-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, pelo seu Secretário-Chefe JOSÉ CARLOS SIQUEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 3.656, portador da C.I n.º 63.422 - SSP-GO - 2ª via e CPF/MF nº 004.321.991-87, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.638.032/0001-76, com sede na Alameda Dr. Irary Alves Ferreira, nº 298, Setor Aeroporto, Goiânia-GO neste ato representada por EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO, portador de CI/RG nº 1.253.202 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.173.271-20, doravante denominada CONTRATADA, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2011, celebrado em 31/10/2011, de acordo com o Processo Administrativo nº 201111867000160 e com o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO, do referido instrumento, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

Parágrafo 1º - A “CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO” passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciado em 31 de outubro de 2011, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de outubro de 2012, podendo ser novamente prorrogado, mediante interesse da Administração, até o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, todos os documentos exigidos para assinatura deste instrumento e observância de todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA





**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



Parágrafo 1º - A "CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS" passa a vigorar com a seguinte redação:

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da dotação orçamentária nº 1501.04.122.4001.4001.03.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00191, de 11/10/2012, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos), emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

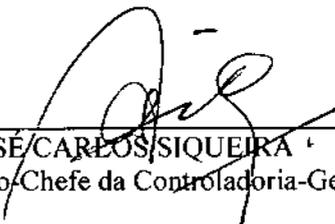
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 003/2011-CGE, celebrado aos 31 de outubro de 2011.

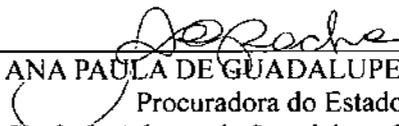
Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que alcance os jurídicos e desejados efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2012.

CONTRATADA:

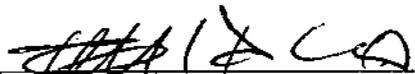


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado



ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial em Substituição
Portaria nº 98/2012 - GAB/GEPES de 9/10/2012

CONTRATANTE:



EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO
SENTRANSP

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



Ofício nº. 3.150/2012.

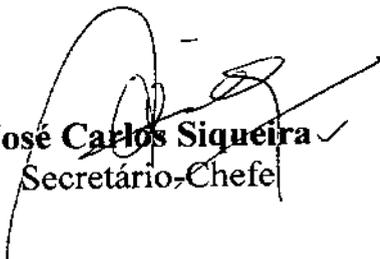
Goiânia, 29 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado de Goiás
N E S T A

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com prazer de cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização para a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2011, referente à aquisição de vales-transporte no valor estimado mensal de R\$ 2.748,60 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), por um período de 12 (doze) meses, com vistas à operacionalização das atividades da Controladoria-Geral do Estado, no limite da cota de manutenção da Pasta.

Respeitosamente,


José Carlos Siqueira
Secretário-Chefe

Recebi em 29/10/12
As 16:23 horas
Assinatura por Entenno (Matrícula C-899)
9831/2012

9831/2012



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



Ofício nº. 3.150/2012.

Goiânia, 29 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado de Goiás
N E S T A

Após Exame Legal, Autorizado
Em: 30/10/12
[Signature]
Marconi Ferreira Perillo Jr.
Governador

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com prazer de cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização para a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2011, referente à aquisição de vales-transporte no valor estimado mensal de R\$ 2.748,60 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), por um período de 12 (doze) meses, com vistas à operacionalização das atividades da Controladoria-Geral do Estado, no limite da cota de manutenção da Pasta.

Respeitosamente,

[Signature]
José Carlos Siqueira
Secretário-Chefe



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º : 201111867000160
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gabinete do Secretário-Chefe
ASSUNTO : Aditivo contratual

DESPACHO N.º 269/2012. À vista do cumprimento da diligência elencada no item 10, do Parecer N.º 038/12 - AS/CGE, de fls. 3587/360, solicitamos a remessa dos autos ao Gabinete do Secretário-Chefe para, se entender pertinente, encaminhar à Advocacia Setorial desta CGE para análise e manifestação.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia aos 30 dias do mês de outubro de 2012.


Andrea Bonanato Estrela
Gerente
Andrea Bonanato Estrela
Gerente Especial de Apoio
Logístico e de Suprimentos
Controladora-Geral do Estado



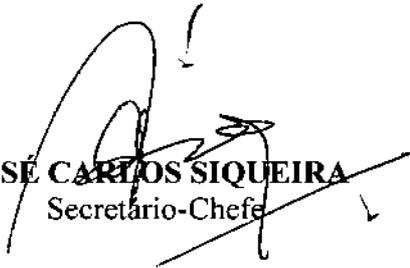
ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



PROCESSO N.º : 201111867000160
DE : Gabinete do Secretário-Chefe
PARA : Advocacia Setorial
ASSUNTO : Celebração de Termo Aditivo

DESPACHO N.º 7.862/2012. À Advocacia Setorial para análise e providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 31 dias do mês de Outubro de 2012.


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe

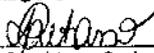
ESTADO DE GOIÁS

Controladoria Geral do Estado

Advocacia Setorial

RECEBEMOS EM

Cuiabá, 31/10/12 Horário: 11:41 H.


Ass. Servidor e Carimbo

Renata Coetano Costa

Supervisora

Controladoria-Geral do Estado



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

Processo nº : 201111867000160
Origem : Controladoria-Geral do Estado
Assunto : Compra

PARECER Nº 042/12 – AS/CGE

1. Os presentes autos versam sobre o Contrato nº 003/2011, fls. 164/170, celebrado entre esta Controladoria-Geral do Estado – CGE e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia – SETRANSP objetivando a compra de vales-transporte para atendimento dos servidores deste órgão que recebem menos de 02 (dois) salários mínimos e dos estagiários da CGE.

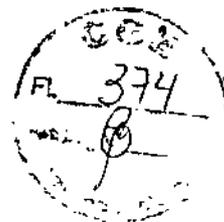
2. Executado o contrato, foi solicitado pela Gerência de Gestão de Pessoas (fl. 339) a prorrogação contratual, momento em que os autos foram encaminhados a esta Advocacia Setorial para manifestação quanto ao seu Primeiro Termo Aditivo, minuta às fls. 341/342, com vistas à prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

3. Na ocasião, ao se analisar os autos, estabeleceu-se como condicionante para a prorrogação contratual o autorizo do Chefe do Poder Executivo.

4. Atendida a diligência solicitada, retornaram os autos para manifestação.

5. São os fatos.

6. Em nova análise, verifica-se que o autorizo do Chefe do Poder Executivo apontado como condicionante foi anexado à fl. 370, não havendo então óbice à prorrogação contratual.



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

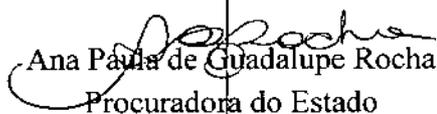
7. À fl. 362 foi anexada Certidão Narrativa de Tributos com Efeito de Negativa, da Fazenda Pública Municipal atualizada, visto que a de fl. 347 estaria vencida por ocasião da assinatura do termo aditivo. No que concerne às demais certidões de fls. 343/348, encontram-se no prazo de validade.

8. Igualmente, foram anexadas aos autos as 03 (três) vias do termo aditivo ao contrato, que já aportaram nesta Advocacia Setorial assinadas pela contratada e pelo Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

9. Pelo exposto, esta Advocacia Setorial manifesta-se pela regularidade da prorrogação contratual pretendida.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Secretário-Chefe para análise e providências pertinentes.

Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, Goiânia, 31 de outubro de 2012.


Ana Paula de Guadalupe Rocha
Procuradora do Estado

Chefe da Advocacia Setorial em Substituição

Portarias nºs 98/2012 - GAB/GEPES e 90/2012-GAB-PGE

ACP



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete



Portaria nº 90 /2012-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, na forma dos incisos I, XIII e XVI do art. 5º da Lei Complementar nº 58/2006 e do art. 7º do Decreto nº. 7.256/2011, e com fundamento no Despacho "GAB" proferido no processo nº. 201200003000843;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar aos Procuradores do Estado Chefes das Advocacias Setoriais a atribuição de firmar, como representantes legais do Estado, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza quando o valor estimado não ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

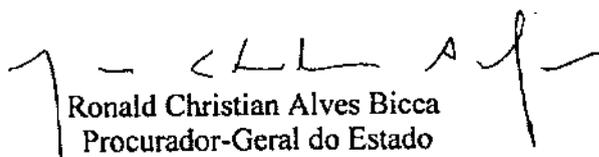
Parágrafo único. Nos processos em que o valor estimado do ajuste não for superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a audiência e a outorga da Procuradoria-Geral do Estado (art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006) se dará por meio de despacho assinado pelos Chefes das Advocacias Setoriais, ficando dispensado o exercício da atribuição revisora prevista no inciso XII do art. 5º da Lei Complementar nº 58/2006.

Art. 2º. O Procurador-Geral do Estado poderá avocar a qualquer tempo a atribuição para manifestar-se nos processos abarcados pela presente delegação, ou mesmo analisar por amostragem parcela desses processos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 14 de março de 2012.


Ronald Christian Alves Bicca
Procurador-Geral do Estado



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete



Portaria nº 98 /2012- GAB/GEPES

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

RESOLVE:

I - Designar a Procuradora do Estado Ana Paula de Guadalupe Rocha para responder pela chefia da Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Estado, em substituição à Procuradora-Chefe, Lillian Cândida Nunes de Macedo, em razão de sua licença-maternidade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 15 de outubro de 2012.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado

RECEBI EM 15.10.2012

Paulo Pimenta Félix Curado
PROCURADORA DO ESTADO
GAB-60 N.º 19.100



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



Processo nº: 201111867000160

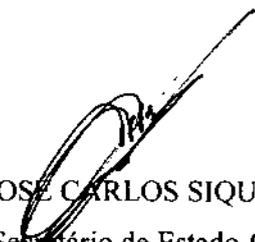
Interessada: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Compra

Objeto: Aquisição de vales transportes.

DESPACHO Nº 7.990 /2012-CGE/GAB – Acatando a douta manifestação da Advocacia Setorial, consignada no Parecer nº 042/2012-AS/CGE, fls. 373/376, retornem-se os presentes autos à Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e providências decorrentes.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 6 dias do mês de novembro de 2012.


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe
Adauto Barbosa Júnior
Subchefe da Controladora-
Geral do Estado de Goiás
Portaria nº 58/11-CGE/GAB



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2011-CGE

Processo nº: 201111867000160

Partes: **Contratante** - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado;

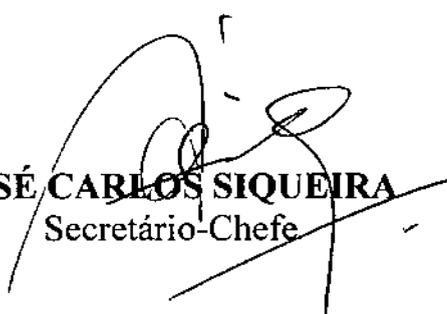
Contratada - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2011, referente ao fornecimento de bilhetes de vales-transporte para servidores que percebem menos de 02 (dois) salários mínimos e estagiários da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2012.

Dotação Orçamentária: 1501.04.122.4001.4001.03.00

Fund. Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



Ofício nº 3216/2012-CGE

Goiânia, 7 de novembro de 2012

Excelentíssimo Senhor
José Luiz Bittencourt Filho
Presidente da Agência Goiana de Comunicação - AGECOM
74000-000 Goiânia - Goiás

Assunto: **Publicação**

Senhor Presidente,

Com o prazer de cumprimentá-lo, estamos encaminhando a essa Agência, em anexo, cópia do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2011, referente à celebração de contrato entre o Estado de Goiás, através desta Controladoria-Geral e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, solicitando de V.Sª. providências necessárias quanto à publicação da mesma no Diário Oficial do Estado de Goiás, em atendimento às disposições da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Atenciosamente,

Assinado em 08/11/2012
Ass.: [Signature]
[Stamp]

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário

[Stamp]
42
[Signature]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2011-CGE

Processo nº: 201111867000160

Partes: **Contratante** - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado;

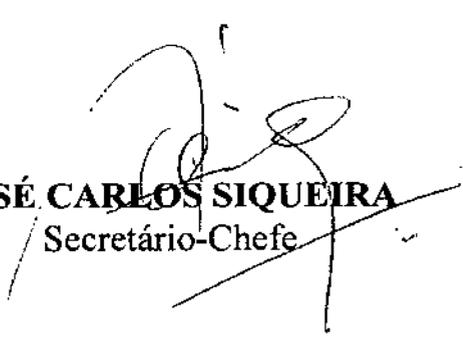
Contratada - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2011, referente ao fornecimento de bilhetes de vales-transporte para servidores que percebem menos de 02 (dois) salários mínimos e estagiários da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2012.

Dotação Orçamentária: 1501.04.122.4001.4001.03.00

Fund. Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe

Art.3º - O Processo Administrativo Disciplinar seguirá o rito ordinário, a teor do art. 331, I e §1º da Lei n.º 10.460/88.

Corregedoria - Geral da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, aos

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2011-CGE**

Processo nº: 201111867000160

Partes: Contratante - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado;

Contratada - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2011, referente ao fornecimento de bilhetes de vales-transporte para servidores que percebem menos de 02 (dois) salários mínimos e estagiários da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2012.

Dotação Orçamentária: 1501.04.122.4001.4001.03.00

Fund. Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe

**AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E
PESQUISA AGROPECUÁRIA**

**AGÊNCIA GOIANA DE
COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 116 /2012 - PRESID

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.420 de 11 de agosto de 2011 e,

Considerando os autos do processo administrativo nº 201200028000680, pelo rito ordinário, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Leonardo Ximenes Barboes, que supostamente infringiu normas do art. 303 da Lei Estadual nº 10.460/88;

Considerando Portaria nº 047/2012-PRESID, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e cria a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a materialidade e autoria do suposto abandono de cargo, indicar a punição cabível e outros;

Considerando Memorando nº 355/2012 da Gerência Jurídica desta Agência, que solicita nomeação de defensor dativo, nos termos da alínea "b", inciso II § 3º do art. 331 da Lei nº 10.460/88;

RESOLVE:

I - Nomear, visando o equilíbrio processual nos termos do art. 331 § 2º da Lei nº 10.460/88, a servidora Mayra Izumi de Minas Souza - Analista de Gestão Administrativa/ Advogada, como defensora dativa para garantir ao acusado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

II - Designar prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta Portaria para apresentação de defesa junto à Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM, em Goiânia nos 03 dias do mês de novembro do ano de 2012.

José Luiz Bittencourt Filho
Presidente

**AGÊNCIA GOIANA DE
ESPORTE E LAZER**

projeto nesta período de escassez de recursos. Ficando assim distribuídos, 10 % para o esporte profissional 90% para o esporte não profissional, sendo que 15% foram destinados para desporto, retirados do desporto não profissional. Informo ainda que os demais projetos já analisados estão em diligência e serão apresentados no próximo mês.

Jose Roberto da Athayde Filho
Conselheiro Gestor

Dourada, Goiânia-GO Fax/Fone: (62) 3201-6072 / 6066

Hails Humberto Afonso Siqueira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 055/2012

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

Processo Nº. 201200046002241

A Agência Goiana de Esporte e Lazer - AGEL, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 334/2012 - GAB/AGEL, torna público para conhecimento dos Interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço (Lote Único), em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 29/11/2012, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado à aquisição de poltrona presidente e armário alto de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº. 201200046002241 nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.agel.goias.gov.br.

**AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER - AGEL
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Setor Jardim Golás, Estádio Serra
Dourada, Goiânia-GO Fax/Fone: (62) 3201-6072 / 6066

Hails Humberto Afonso Siqueira
Pregoeiro

**AGÊNCIA GOIANA DE
HABITACÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012

PROCESSO Nº 002389/2012

FL 380
CGE - GPF



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N.º : 201111867000160
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gerência de Planejamento e Finanças
ASSUNTO : Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2011 - SETRANSP

DESPACHO N.º 273/2012. À vista da publicação de fls. 379, encaminhem-se os autos à Gerência de Planejamento e Finanças, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para providências a seu cargo.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.


Andréa Bonanato Estrela
Gerente

De acordo:


Cláudia Vaz da Silva Faria
Superintendente
Cláudia Vaz S. Faria
Superintendente de Gestão
Planejamento e Finanças
CGE



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

h10.10.0012

CGE - GPF
FL 382
Ass.:

Memorando nº 49/ 2012.

Goiânia, 11 de outubro de 2012.

Da: Gerência de Gestão de Pessoas

Para: Gerência de Planejamento e Finanças

Assunto: Aquisição de vales transporte

Prezado Gerente,

Considerando o contrato de vales-transportes, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e o SETRANSP, constante no processo 201111867000160, solicitamos dessa Gerência o pagamento no valor de R\$ 2.409,95 (dois mil quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos) sendo: R\$ 729,00 referente à aquisição de 270 (duzentos e setenta) unidades de vales transporte, R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) de auxílio transporte para 28 estagiários para serem usufruídos no mês de outubro de 2012 e R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) referente a tarifa bancária, conforme boleto e planilhas em anexo.

Atenciosamente,

Roberta B. Roque Crispim
Gerente Especial de Gestão de Pessoas



Recibo do Sacado

Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76			Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 21/10/2012
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			Número do Documento 160757	Nosso Número 175/00121573-2
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.409,95	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48h após a confirmação do pagamento. Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95. Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS. Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3 OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido. A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque. ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível a devolução. 2.409,95				

ATESTADO
 Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

Gym 23 de outubro de 12
Roseline de Almeida
 Assinatura

Autenticação Mecânica

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

SERVIDOR	Nº DE VALES TRANSPORTE A ENTREGAR **										
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SETEM.	OUTUBRO	NOVEMBRO
1 ALVARO POMPEU RIOS DE PINA	36	4	8	38	42	38	42	26	36	44	40
2 ÂNGELA VITORINA DE MELO	44	34	42	38	42	38	42	46	36	44	40
3 AUDELENE DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	44	34	44	38	42	32	42	2	36	40	40
4 KAMILA DA SILVA GONÇALVES	44	34	42	40	40	36	42	2	36	40	34
6 LUCIANO GONÇALVES RODRIGUES	44	26	44	38	42	38	42	46	36	8	32
6 LUCIMONE PIRES BATISTA	44	34	44	40	42	38	42	46	36	42	24
7 NEYDSON WELTON DE CARVALHO DANTAS	44	34	40	40	42	38	42	46	36	44	20
8 LUCAS GONÇALVES DA SILVA	0	0	0	32	44	40	42	46	28	44	40
TOTAL:	346	234	308	304	336	298	336	260	280	308	270

** calculado na quantidade de dias úteis do mês multiplicado por 2 (quantidade de vales por dia).

DISCRIMINAÇÃO:

Fev - Todos os servidores (exceto Álvaro Pompeu que estava de férias) devolveram 4 vales transportes referentes a dois pontos facultativos dias 26 e 30 de dezembro.

Fev - O servidor Álvaro Pompeu devolveu 34 vales transportes referentes a 17 dias de férias em dezembro.

Fev - O servidor Luciano devolveu 6 vales transportes referentes a 3 dias de viagem em dezembro e 2 vales transportes referentes a recesso dia 23 de dezembro.

Fev - Foram considerados 19 dias úteis

Mar - Álvaro Pompeu devolveu 36 vales referentes a 18 dias de férias em Janeiro.

Mar - As servidoras Ângela Vitorina e Kamila da Silva devolveram dois vales referentes a recesso no dia 02/01/2012.

Mar - Neydson Welton devolveu quatro vales referentes a dois dias de atestado em Janeiro

Abril - Os servidores: Luciano Gonçalves, Álvaro Pompeu, Ângela Vitorina e Audeleene da Cruz, devolveram 2 vales transportes referentes ao feriado de quarta-feira de cinzas pois trabalham no turno matutino, ou seja, não leva expediente no período matutino. O servidor Paulo Monteiro faleceu no dia 10/03.

Mai - A servidora Kamila da Silva Gonçalves está devolvendo 2 vales transporte referentes ao dia 08/03 em que não houve expediente no turno vespertino para as servidoras do Controle Interno. Todos os servidores estão devolvendo 2 vales transporte devido ao ponto facultativo no dia 05/04

Junho - O servidor Lucas Gonçalves tomou posse no dia 04/04 e desde então não recebeu o vale-transporte, portanto, estamos pagando o mês de Abril, Maio e Junho. A servidora Audeleene está devolvendo 6 unidades referente a 3 dias de atestado nos dias 16, 17 e 18. A servidora Kamila está devolvendo 2 unidades referente a 1 dia de atestado no dia 20/04. Todos os servidores estão devolvendo 2 unidades referente ao ponto facultativo no dia 30/04. O vale transporte sofreu reajuste de R\$ 0,20 (vinte centavos) passando para o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) a unidade a partir de 21/05, portanto pagamos a diferença de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por 8 dias úteis do mês de maio a partir do dia 21/04, perfazendo o total de R\$ 25,80.

Julho - Todos os servidores devolverão 01 dia referente ao ponto facultativo do dia 08/06/2012. O servidor Álvaro Pompeu devolverá 20 unidades de vale transporte referente aos 10 dias úteis do período de férias 02 a 13/07/2012. A servidora Audeleene da Cruz entrou de férias 02 a 31/07/2012 então ela devolverá 44 unidades de vale transportar a 22 dias úteis desse período. A servidora Kamila da Silva entrou de férias no período 02 a 31/07/2012 então devolverá 44 unidades referente a 22 dias úteis deste período

Agosto - Todos os servidores devolverão 02 dias referentes ao Feriado Nacional do dia 07/09/2012 e ao ponto facultativo da transferência de capital no dia 27/07/2012. Será descontado do servidor Lucas 04 (quatro) dias referente aos dias 23,24,25 e 27/07/2012 onde o mesmo se encontrava em licença de casamento(gala) totalizando 06 (seis) vales

Setembro - Pagaremos 22 dias de vales transportes já descontando o feriado do dia 12/10/2012. A servidora Audeleene receberá 20 dias de trabalho devido ter faltado nos dias 15 e 16/08/2012, o servidor Luciano receberá referente a 4 dias pois foi descontado 18 dias de férias do mesmo. foi descontado um dia da servidora Lucimone devido ter atestado médico no dia 28/08/2012. A servidora Kamila teve atestado nos dias 23 e 24/08/2012.

Outubro - O servidor Luciano gozou 4 dias de férias no mês de outubro portanto estamos descontando 8 (oito) vales. A servidora Lucimone gozou 5 dias de férias e 3 dias de atestado médico no mês de outubro portanto estamos descontando 16 (dezesseis) vales. O servidor Neydson gozou 10 dias de férias no mês de outubro portanto estamos descontando 20 (vinte) vales. Estamos descontando 6 vales da servidora Kamila Gonçalves referentes a atestado médico nos dias 17, 24 e 25/09/2012



ANEXO II - RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

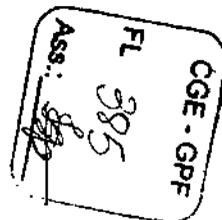
Nº	SERVIDOR	VALOR A SER DEPOSITADO					
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOST	SETEM	OUTUB
1	Artur Pascualote Santos		R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	Daniele Ferreira Borba	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
3	Daniella Carneiro Borges	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4	Dayane Karolina de Araujo					R\$ 50,00	R\$ 60,00
5	Fábio Antonio Gomes Pimenta Bueno		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6	Fernando José Farias					R\$ 50,00	R\$ 60,00
7	Fernando Rabello Freire Souto	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
8	Gabriel Henrique Ribeiro David			R\$ 82,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9	Hairina Maria de Paula Costa				R\$ 58,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
10	Heloisa Ribeiro Romualdo				R\$ 38,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11	Hugo de Souza Junior	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
12	Ivanda de Jesus Ribeiro Marques	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	Izabella Lacerda Cardoso		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	Larissa Ferreira Silva		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
15	Luara Galvão e Costa					R\$ 50,00	R\$ 60,00
16	Lucas Ferreira Madruga		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
17	Marcella Araujo Bastos					R\$ 14,00	R\$ 60,00
18	Murilo Lopes Rosa				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
19	Pedro Henrique Ala Felipe					R\$ 50,00	R\$ 60,00
20	Regis Gonçalves de Lima Filho	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
21	Rodrigo Alexandre Zulmar da Silva	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
22	Rosana Marinelli		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
23	Shiverson Chaibue de Oliveira	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
24	Thaís Teixeira de Souza				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
25	Thiago Bragato	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
26	Thiago Lino de Almeida	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
27	Virginia Marques Linhares Bezerra	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
28	Wanderson da Silva Brandão					R\$ 50,00	R\$ 60,00
TOTAL:		R\$ 234,00	R\$ 948,00	R\$ 1.102,00	R\$ 1.294,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.680,00

OBS.: De acordo com o contrato do CIEE cada estagiário tem direito a R\$60,00 de auxílio transporte, portanto alguns estão recebendo proporcional a data de exercício na CGE.

Julho - A estagiária Kelly Yohana finalizou seu contrato de estágio no dia 03/07/2012 recebendo assim dois dias. O estagiário Gabriel Hennque receberá 10% do valor total do salário incluindo a diferença proporcional ao dia de inicio do exercício aqui na CGE 20/06/2012.

Agosto - Foram excluídos da lista de vale transporte os estagiários que finalizaram contrato (Kelly Yohana Silva Arraes, Paulo Henrique Siqueira de Louza e Stephanny Mayara). As estagiárias receberam proporcionalmente a data que entraram em exercício - Hairina data de exercício :02/08/2012 e Heloisa data de exercício 13/08/2012.

Setembro - Incluímos 5 estagiários (Dayane, Paulo Henrique, Wanderson, Luara, Fernando e Marcella) que receberão proporcionalmente a data de exercício.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 33638032/0001-76
Razão Social: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS
GOIANIA
Nome Fantasia: SETRANSP
Endereço: AV IRANY ALVES FERREIRA 298 / ST AEROPORTO / GOIANIA /
GO / 74075-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2012 a 13/11/2012

Certificação Número: 2012101515503847016193

Informação obtida em 16/10/2012, às 10:37:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal

CGE - GPF
FL 387
Ass: *[Signature]*

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9492057

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO** CNPJ: **33.638.032/0001-76**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.471.411.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 OUTUBRO DE 2012

HORA: 10:44:41:8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001312012-08001032

Nome: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS

GOIANIA

CNPJ: 33.638.032/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/10/2012.

Válida até 30/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS GOIANIA
CNPJ: 33.638.032/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:30:57 do dia 16/10/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2013.

Código de controle da certidão: **7564.68C0.90EB.F9BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS GOIANIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.638.032/0001-76

Certidão nº: 9281453/2012

Expedição: 16/10/2012, às 10:43:10

Validade: 13/04/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS GOIANIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.638.032/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FL 293

Ass: [assinatura]

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00012**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00012.1367134**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **33.638.032/0001-76**
 Nome Beneficiário: **SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA**
 Saldo a Pagar: **9.929,55**
 Valor do Empenho: **22.850,00**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **004**
 Valor da Parcela Empenho: **2.967,53**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **2.471,15**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
160757	11/10/2012	2.409,95	2.409,95

Total a Pagar: 2.409,95Data do Pagamento: **16/10/2012**Valor OP: **2.409,95**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000004242**Conta para Crédito: **0**Tem Lista de Credores: **Sim**Item de Despesa: **1 - Líquido****Andamentos**

16/10/2012 11:25:37, Analisado - Atende as Normas Vigentes,
 Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI
 CGE - MARCELO OLIVEIRA - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO CONTRATO Nº03/2011, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) VALES TRANSPORTE PARA SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS; AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$1.680,00 AOS 28(VINTE E OITO) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO Nº49/2012 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS. PDF Nº2011150100073.

Voltar



CGE - GPF
 FL 392
 Ass.: *[Signature]*

ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8 Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
16/10/2012	2012.1501.010	3-EST.	00012 009	1-ORC.	*****9.929,55		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.38	00	*****2.409,95
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000160	04/08	*****7.519,60	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA						33.638.032/0001-76	
24 Endereço					25 Município	26. UF	
AL IRANY ALVES FERREIRA, 298 IRANY-SETOR AEROP					GOIANIA	GO	

TÓRICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação	29 Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 10/02/2012					
PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO CONTRATO N°03/2011, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) VALES TRANSPORTE PARA SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS; AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$1.680,00 AOS 28 (VINTE E OITO) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO N°49/2012 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS. PDF N°2011150100073.					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40 Nota	41. Total dos Descontos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****2.409,95

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
 dois mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos

44. Visto do Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 17/10/2012
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33638032/0001-76
Razão Social: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS
GOIANIA
Nome Fantasia: SETRANSP
Endereço: AV IRANY ALVES FERREIRA 298 / ST AEROPORTO / GOIANIA /
GO / 74075-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2012 a 12/12/2012

Certificação Número: 2012111317063451682119

Informação obtida em 19/11/2012, às 15:46:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal

FL 394
Ass.: *[Signature]*

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9583259

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO** CNPJ: **33.638.032/0001-76**

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 30 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.443.576.552

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 NOVEMBRO DE 2012

HORA: 15:52:10:7



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Memorando nº 53/ 2012.

Goiânia, 13 de novembro de 2012.

Da: Gerência de Gestão de Pessoas

Para: Gerência de Planejamento e Finanças

Assunto: Aquisição de vales transporte

Prezado Gerente,

Considerando o contrato de vales-transportes, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e o SETRANSP, constante no processo 201111867000160, solicitamos dessa Gerência o pagamento no valor de R\$ 2.401,95 (dois mil quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos) sendo: R\$ 729,00 referente à aquisição de 270 (duzentos e setenta) unidades de vales transporte, R\$ 1.672,00 (um mil seiscentos e setenta e dois reais) de auxílio transporte para 28 estagiários para serem usufruídos no mês de novembro de 2012 e R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) referente a tarifa bancária, conforme boleto e planilhas em anexo.

Atenciosamente,


Roberta G. Roque Crispim

Gerente Especial de Gestão de Pessoas



410.010.00191

FL 396

Ass.:

Recibo do Sacado

Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76			Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 22/11/2012
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			Número do Documento 176323	Nosso Número 175/00134133-0
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.401,95	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento.
Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.

Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS.
Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.

OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido.
A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.

ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.75009 13413.302939 81238.210009 1 55250000240195

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento 22/11/2012
Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76					Agência/Código Cedente 2938/12382-1
Data Documento 12/11/2012	Número do Documento 176323	Espécie Doc RC	Aceite N	Data Processamento 12/11/2012	Nosso Número 175/00134133-0
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.401,95
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente) Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento. Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.					(-) Desconto
Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS. Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.					(+) Mora/Multa
OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido. A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.					(+) Outros Acréscimos
ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.					(=) Valor Cobrado
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					CNPJ: 13.203.742/0001-66
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

CGE - GPF
FL 897
Ass: [assinatura]

SERVIDOR	Nº DE VALES TRANSPORTE A ENTREGAR **											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SETEM.	OUTUBRO	NOVEM.	DEZEM.
1 ÁLVARO POMPEU RIOS DE PINA	38	4	8	38	42	38	42	28	36	44	40	24
2 ÂNGELA VITORINA DE MELO	44	34	42	38	42	38	42	46	36	44	40	32
3 AUDEFERNE DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	44	34	44	38	42	32	42	2	36	40	40	36
4 KAMILA DA SILVA GONCALVES	44	34	42	40	40	36	42	2	36	40	34	36
5 LUCIANO GONÇALVES RODRIGUES	44	26	44	38	42	38	42	46	36	8	32	38
6 LUCIMONE PIRES BATISTA	44	34	44	40	42	38	42	46	36	42	24	26
7 NEYDSON WELTON DE CARVALHO DANTAS	44	34	40	40	42	38	42	46	36	44	20	38
8 LUCAS GONÇALVES DA SILVA	0	0	0	32	44	40	42	46	28	44	40	38
TOTAL:	346	234	308	304	336	298	336	260	280	306	270	270

** calculado na quantidade de dias úteis do mês multiplicado por 2 (quantidade de vales por dia).

DISCRIMINAÇÃO:

Fev - Todos os servidores (exceto Álvaro Pompeu que estava de férias) devolveram 4 vales transportes referentes a dois pontos facultativos dias 26 e 30 de dezembro.

Fev - O servidor Álvaro Pompeu devolveu 34 vales transportes referentes a 17 dias de férias em dezembro

Fev - O servidor Luciano devolveu 6 vales transportes referentes a 3 dias de viagem em dezembro e 2 vales transportes referentes a recesso dia 23 de dezembro

Fev - Foram considerados 19 dias úteis

Mar - Álvaro Pompeu devolveu 36 vales referentes a 18 dias de férias em Janeiro

Mar - As servidoras Ângela Vitorina e Kamila da Silva devolveram dois vales referentes a recesso no dia 02/01/2012.

Mar - Neydson Welton devolveu quatro vales referentes a dois dias de atestado em Janeiro

Abril - Os servidores, Luciano Gonçalves, Álvaro Pompeu, Ângela Vitorina e Audeferne da Cruz, devolveram 2 vales transportes referentes ao feriado de quarta-feira de cinzas pois trabalham no turno matutino, ou seja, não leve expediente no período matutino. O servidor Paulo Monteiro faleceu no dia 10/03

Malo - A servidora Kamila da Silva Gonçalves está devolvendo 2 vales transporte referentes ao dia 08/03 em que não houve expediente no turno vespertino para as servidoras do Controle Interno. Todos os servidores estão devolvendo 2 vales transporte devido ao ponto facultativo no dia 05/04

Junho - O servidor Lucas Gonçalves tomou posse no dia 04/04 e desde então não recebeu o vale-transporte, portanto, estamos pagando o mês de Abril, Maio e Junho. A servidora Audeferne está devolvendo 6 unidades referente a 3 dias de atestado nos dias 16, 17 e 18. A servidora Kamila está devolvendo 2 unidades referente a 1 dia de atestado no dia 20/04. Todos os servidores estão devolvendo 2 unidades referente ao ponto facultativo no dia 30/04. O vale transporte sofreu reajuste de R\$ 0,20 (vinte centavos) passando para o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) a unidade a partir de 21/05, portanto pagamos a diferença de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por 8 dias úteis do mês de maio a partir do dia 21/04, perfazendo o total de R\$ 26,60.

Julho - Todos os servidores devolverão 01 dia referente ao ponto facultativo do dia 08/06/2012. O servidor Álvaro Pompeu devolverá 20 unidades de vale transporte referente aos 10 dias úteis do período de férias 02 a 13/07/2012. A servidora Audeferne da Cruz entrou de férias 02 a 31/07/2012 então ela devolverá 44 unidades de vale transporte aos 22 dias úteis desse período. A servidora Kamila da Silva entrou de férias no período 02 a 31/07/2012 então devolverá 44 unidades referente a 22 dias úteis deste período

Agosto - Todos os servidores devolverão 02 dias referentes ao Feriado Nacional do dia 07/09/2012 e ao ponto facultativo da transferência de capital no dia 27/07/2012. Será descontado do servidor Lucas 04 (quatro) dias referente aos dias 23,24,25 e 27/07/2012 onde o mesmo se encontrava em licença de casamento(gala) totalizando 08 (oito) vales

Setembro - Pagaremos 22 dias de vales transportes já descontando o feriado do dia 12/10/2012. A servidora Audeferne receberá 20 dias de trabalho devido ter faltado nos dias 15 e 16/08/2012. O servidor Luciano receberá referente a 4 dias pois foi descontado 18 dias de férias do mesmo, foi descontado um dia da servidora Lucimone devido ter atestado médico no dia 28/08/2012. A servidora Kamila teve atestado nos dias 23 e 24/08/2012

Outubro - O servidor Luciano gozou 4 dias de férias no mês de outubro portanto estamos descontando 8 (oito) vales. A servidora Lucimone gozou 5 dias de férias e 3 dias de atestado médico no mês de setembro portanto estamos descontando 18 (dezoito) vales. O servidor Neydson gozou 10 dias de férias no mês de outubro portanto estamos descontando 20 (vinte) vales. Estamos descontando 6 vales da servidora Kamila Gonçalves referentes a atestado médico nos dias 17, 24 e 25/09/2012.

Novembro - Estamos descontando 2 unidades de todos os servidores devido ao feriado de 24/10 (aniversário de Goiânia). Estamos descontando 2 unidades da servidora Kamila Gonçalves devido a atestado médico no dia 11. Descontamos 6 unidades da servidora Ângela devido atestado médico nos dias 29, 30 e 31/10. A servidora Lucimone gozou 6 dias de férias no mês de outubro portanto estamos descontando 12 unidades. O servidor Álvaro gozou 13 dias de férias em outubro, portanto estamos descontando 26 unidades.

ANEXO II - RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº	SERVIDOR	VALOR A SER DEPOSITADO						
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOST	SETEM	OUTUB	NOVEM
1	Artur Pascualote Santos		R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	Celene Leite de Camargo							R\$ 52,00
3	Daniele Ferreira Borba	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4	Daniella Carneiro Borges					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
5	Dayane Karolina de Araújo					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6	Fábio Antonio Gomes Pimenta Bueno					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
7	Fernando José Farias					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
8	Fernando Rabello Freire Souto			R\$ 82,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9	Gabriel Henrique Ribeiro David				R\$ 58,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
10	Hairina Maria de Paula Costa				R\$ 36,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11	Helofsa Ribeiro Romualdo				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
12	Ivanda de Jesus Ribeiro Marques	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	Izabella Lacerda Cardoso		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	Larissa Ferreira Silva		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
15	Luara Galvão e Costa					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
16	Lucas Ferreira Madruga		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
17	Marcella Araújo Bastos					R\$ 14,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
18	Murilo Lopes Rosa				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
19	Pedro Henrique Ala Felipe					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
20	Regis Gonçalves de Lima Filho	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
21	Rodrigo Alexandre Zulmar da Silva	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
22	Rosana Marinelli		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
23	Shiverson Chaibue de Oliveira	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
24	Thais Teixeira de Souza				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
25	Thiago Bragato	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
26	Thiago Lino de Almeida	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
27	Virginia Marques Linhares Bezerra	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
28	Wanderson da Silva Brandão					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL		R\$ 172,00	R\$ 728,00	R\$ 862,00	R\$ 1.114,00	R\$ 1.504,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.672,00

OBS.: De acordo com o contrato do CIEE cada estagiário tem direito a R\$60,00 de auxílio transporte, portanto alguns estão recebendo proporcional a data de exercicio na CGE.

Julho - A estagiária Kelly Yohana finalizou seu contrato de estágio no dia 03/07/2012 recebendo assim dois dias. O estagiário Gabriel Henrique receberá 10% do valor total do salário incluindo a diferença proporcional ao dia de inicio do exercicio aqui na CGE 20/08/2012.

Agosto - Foram excluidos da lista de vale transporte os estagiários que finalizaram contrato (Kelly Yohana Silva Arraes, Paulo Henrique Siqueira de Louza e Stephanny Mayara). As estagiárias receberam proporcionalmente a data que entraram em exercicio - Hairina data de exercicio :02/08/2012 e Heloisa data de exercicio 13/08/2012.

Setembro - Incluímos 5 estagiários (Dayane, Paulo Henrique, Wanderson, Luara, Fernando e Marcella) que receberão proporcionalmente a data de exercicio.

Novembro - Incluímos a estagiária Celene que receberá proporcionalmente a data de exercicio 05/11/2012.

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00191**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00191.1384020**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **33.638.032/0001-76**
 Nome Beneficiário: **SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA**
 Saldo a Pagar: **5.500,00**
 Valor do Empenho: **5.500,00**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **001**
 Valor da Parcela Empenho: **2.750,00**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
175/00134133-0	14/11/2012	2.401,95	2.401,95

Total a Pagar: 2.401,95

Data do Pagamento: **21/11/2012**
 Valor OP: **2.401,95**
 Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**
 Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**
 Conta para Débito: **06000004242**
 Conta para Crédito: **0**
 Tem Lista de Credores: **Sim**
 Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

21/11/2012 10:36:17, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI. CGE - FAUSTOGOMES - FAUSTO GOMES DE OLIVEIRA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO CONTRATO Nº03/2011, REFERENT E À AQUISIÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) VALES TRANSPORTE PARA SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS; AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$1.672,00 AOS 28(VINTE E OITO) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO Nº5 3/2012 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS. PDF Nº2011150100179.

Voltar



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CGE - GPF
 FL 400
 Ass.: *[Assinatura]*

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data da Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
21/11/2012	2012.1501.010	3-EST.	00191 001	1-ORC.	*****5.500,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.38	00	*****2.401,95
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000160	01/02	*****3.098,05	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA						33.638.032/0001-76	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
AL IRANY ALVES FERREIRA, 298 IRANY-SETOR AEROP					GOIANIA	GO	

CRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 11/10/2012					
	PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO CONTRATO N°03/2011, REFERENT E À AQUISIÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) VALES TRANSPORTE PARA SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS; AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$1.672,00 AOS 28 (VINTE E OITO) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO N°5 3/2012 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.					
	PDF N°2011150100179.					
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Descontos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****2.401,95

43. Valor Líquido do Documento por Extenso
 dois mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos

44. Visto da Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 22/11/2012
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

Boleto de Cobrança

<http://www.sitpass.com.br/boletopdt/BilletViewerVT/BilletViewer.a...>

Recibo do Sacado

Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76		Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 01/12/2012
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		Número do Documento 180333	Nosso Número 175/00137354-9
Especie RS	Quantidade	(x) Valor 2.401,95	(-) Desconto
Demonstrativo:		(+) Outros Acréscimos	(*) Valor Cobrado
<p>Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento. Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.</p> <p>Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341) - Ag. 3277 - C/C 22519-3.</p> <p>OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido. A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.</p> <p>ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos SITPASS não serão liberados para estorno, sendo necessário o cancelamento do CPF, não sendo possível seu estorno.</p>			

CEP420426112012040241000857

2.401,95R01004

Autenticação Mecânica

ATESTADO
 Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

[Signature]
 Karoline de Almeida
 Assinatura



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Memorando nº 54/ 2012.

Goiânia, 18 de dezembro de 2012.

Da: Gerência de Gestão de Pessoas

Para: Gerência de Planejamento e Finanças

Assunto: Aquisição de vales transporte

Prezado Gerente,

Considerando o contrato de vales-transportes, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e o SETRANSP, constante no processo 201111867000160, solicitamos dessa Gerência o pagamento no valor de R\$ 2.542,15 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) sendo: R\$ 907,20 referente à aquisição de 336 (trezentos e trinta e seis) unidades de vales transporte, R\$ 1.634,00 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais) de auxílio transporte para 27 estagiários para serem usufruídos no mês de dezembro de 2012 e R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) referente a tarifa bancária, conforme boleto e planilhas em anexo.

Atenciosamente,

Roberta G. Roque Crispim
Gerente Especial de Gestão de Pessoas

COE - GPF
 FL 405
 Ass.: *[Assinatura]*



Recibo do Sacado

Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76		Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 28/12/2012
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		Número do Documento 195863	Nosso Número 175/00149741-3
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.542,15
		(+) Outros Acréscimos	(-) Desconto
Demonstrativo:		(=) Valor Cobrado	
Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento. Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.			
Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS. Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.			
OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido. A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.			
ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno			

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.75009 14974.132939 81238.210009 1 55610000254215

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento 28/12/2012
Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76					Agência/Código Cedente 2938/12382-1
Data Documento 18/12/2012	Número do Documento 195863	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 18/12/2012	Nosso Número 175/00149741-3
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.542,15
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente) Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.					(-) Desconto
Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3					(+) Mora/Multa
OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.					(+) Outros Acréscimos
ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno					(=) Valor Cobrado
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					CNPJ: 13.203.742/0001-66
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Corte Aqui

FL 406

Ass.: [assinatura]

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2012.1501.010.00191**
 Número do Rascunho da OP: **2012.1501.010.00191.1400619**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **33.638.032/0001-76**
 Nome Beneficiário: **SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA**
 Saldo a Pagar: **2.565,20**
 Valor do Empenho: **5.500,00**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **001**
 Valor da Parcela Empenho: **2.750,00**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **2.401,95**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
175/00143723-7	30/11/2012	2.565,20	2.542,15

Total a Pagar: 2.542,15Data do Pagamento: **19/12/2012**Valor OP: **2.542,15**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**
 Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**
 Conta para Débito: **06000004242**
 Conta para Crédito: **0**
 Tem Lista de Credores: **Sim**
 Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

19/12/2012 08:53:42, Analisado - Atende as Normas Vigentes,
 Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAI
 CGE - MARCELOOLIVEIRA - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Histórico

EMPENHO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE P
 ASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONT
 RATO Nº 03/2011, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 13.200 (TREZE MIL E DUZEN
 TAS) UNIDADES DE VALE-TRANSPORTE, PARA SEREM FORNECIDOS A SERVIDORES QUE PER
 CEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS, NOS TERMOS DO ART. 2º,
 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 9.862/85, BEM COMO PARA OS ESTUDANTES-ESTAGIÁRIOS,
 COM O FULCRO NO ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL Nº 7.213/2011,
 DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO NO REFERIDO CONTRATO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZ
 E) MESES. PDF Nº 2012150100179.

Voltar



CGE - GPF
FL 407
Ass.: *[Signature]*

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
20/12/2012	2012.1501.010	3-EST	00191 002	1-ORC.	*****2.565,20		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2012	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.38	00	*****2.542,15
18. Titular do Crédito Orçamentário			19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE			201111867000160	01/02	*****23,05		
22. Beneficiário ou Recolhedor					23. CPF ou CNPJ		
SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA					33.638.032/0001-76		
24. Endereço				25. Município	26 UF		
AL IRANY ALVES FERREIRA, 298 IRANY-SETOR AEROP				GOIANIA	GO		

RESUMO DA OPERAÇÃO						
28. Especificação	29. Código	30. Unid	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total	
Data do Empenho: 11/10/2012						
EMPENHO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2011, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 13.200 (TREZE MIL E DUZENTAS) UNIDADES DE VALE-TRANSPORTE, PARA SEREM FORNECIDOS A SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS, NOS TERMOS DO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 9.862/85, BEM COMO PARA OS ESTUDANTES-ESTAGIÁRIOS, COM O FULCRO NO ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL Nº 7.213/2011, DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO NO REFERIDO CONTRATO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PDF Nº 2012150100179.						
** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Descontos
	38. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****2.542,15

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quinze centavos

44. Visto do Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	Quitado 20/12/2012
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

CGE - GPF
 FL 408
 Ass.: *[Signature]*

Boleto de Cobrança

<http://www.sitpass.com.br/boletopdt/BilletViewerVT/BilletViewer.a...>



Recibo do Sacado

Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76		Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 28/12/2012
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		Número do Documento 195863	Nosso Número 175/00149741-3
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.542,15
			(-) Desconto
Demonstrativo:		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento
 Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.
 Outras opções de pagamento: TED/DOC/Deposito C/C do Setransp e Loja SitPASS
 Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3
 OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido.
 A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.
 ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CBE.

A T E S T A D O

Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.

[Signature] 7 de janeiro de 13
[Signature]
 Assinatura

2012-12-28 15:54:00
 2012-12-28 15:54:00
 2012-12-28 15:54:00



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa solicitada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme dados abaixo:

Despesa Pretendida:

AQUISIÇÃO DE 13.200 (TREZE MIL E DUZENTAS) UNIDADES DE VALE-TRANSPORTE, PARA SEREM FORNECIDOS A SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS, NOS TERMOS DO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 9.862/85, BEM COMO PARA OS ESTUDANTES-ESTAGIÁRIOS, COM O FULCRO NO ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL Nº7.213/2011.

Processo nº 201111867000160

Dotação Orçamentária	Valor
1501.04.122.4001.4001.03.00	R\$ 27.483,20

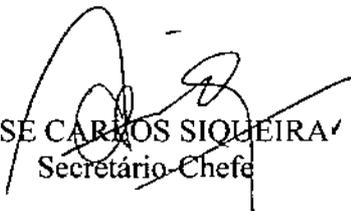
Valor Estimado/2013 – R\$ 27.483,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Impacto orçamentário-financeiro estimado para os exercícios seguintes:

- 2014: valor – 0,00
- 2015: valor – 0,00

Assim, observado o acima exposto, autorizamos a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 30 de janeiro de 2013.


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário

CGE - GPF
FL 410
Ass.: Sp

Programação de Desembolso Financeiro nº 2012150100179 – Normal

LIBERADO

Emp. 07

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, foi analisada e autorizada pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente à matéria.

Protocolo nº: 201111867000160 PDFs Associadas: 2011150100073 e 2012150100179.

Unidade: 15.01 - GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE

Fornecedor: 33.638.032/0001-76 - SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA

Descrição da Despesa: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SIT-PASS PARA ATENDER AOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, QUE RECEBEM MENOS DE (02) DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, POR UM PERÍODO DE (12) DOZE MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO RELATIVO TERMO ADITIVO CITADO.

Programação de desembolso

Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
01/11/2012	21/11/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	191	Paga	R\$ 2.401,95
01/11/2012	30/11/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 348,05
01/12/2012	20/12/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	191	Paga	R\$ 2.542,15
01/12/2012	31/12/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	191	Empenhada	R\$ 23,05
01/12/2012	31/12/2012	2012.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 184,80
01/01/2013	31/01/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/02/2013	28/02/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/03/2013	31/03/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/04/2013	30/04/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/05/2013	31/05/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/06/2013	30/06/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/07/2013	31/07/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/08/2013	31/08/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/09/2013	30/09/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.750,00
01/10/2013	31/10/2013	2013.15.01.04.122.4001.4001.03	3.03.90.39.38	0	0	Liberada	R\$ 2.733,20
Total							R\$ 32.983,20

Goiânia, 30 de Janeiro de 2013.



CGE - GPF
 FL 413
 Ass.: *[Signature]*

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	01/02

4. Data de Emissão		5. Dotação Comprometida		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
31/01/2013		2013.1501.010		3-EST		00007		1-ORC.		*****1.442.747,77	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor		
2013	15	01	04 122 4001 4.001			03	3.3.90.39.38	00	*****27.483,20		
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela	21. Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE						201111867000160		01/10	*****1.415.264,57		
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA									33.638.032/0001-76		
24. Endereço							25. Município		26. UF		
AL IRANY ALVES FERREIRA, 298 IRANY-SETOR AEROP							GOIANIA		GO		

FÓRMO DE OPERAÇÃO

25. Especificação		29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
-------------------	--	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Contratos
 EMPENHO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°03/2011, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 13.200 (TREZE MIL E DUZENTAS) UNIDADES DE VALE-TRANSPORTE, PARA SEREM FORNECIDOS A SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS, NOS TERMOS DO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 9.862/85, BEM COMO PARA OS ESTUDANTES-ESTAGIÁRIOS, COM O FULCRO NO ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL N°7.213/2011, DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO NO REFERIDO CONTRATO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PDF N° 2012150100179.

Parc	Mês/Ano	Valor Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor Parcela
01	01/2013	*****2.750,00	02	02/2013	*****2.750,00
03	03/2013	*****2.750,00	04	04/2013	*****2.750,00
05	05/2013	*****2.750,00	06	06/2013	*****2.750,00
07	07/2013	*****2.750,00	08	08/2013	*****2.750,00
09	09/2013	*****2.750,00	10	10/2013	*****2.733,20

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br. Clique em 'Outros Serviços On-line' do Órgão

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****		*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	Conta Crédito
*****		*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Descontos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****27.483,20

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
 vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos

44. Visto do Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48. Quitação/Recebo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	

45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Memorando nº 05 / 2013.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2013.

Da: Gerência de Gestão de Pessoas

Para: Gerência de Planejamento e Finanças

Assunto: Aquisição de vales transporte

Prezado Gerente,

Considerando o contrato de vales-transportes, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e o SETRANSP, constante no processo 201111867000160, solicitamos dessa Gerência o pagamento no valor de R\$ 4.846,35 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) sendo: R\$1.652,40 referente à aquisição de 602 (seiscentos e duas) unidades de vales transporte, R\$ 3.193,00 (três mil cento e noventa e três reais) de auxílio transporte para 29 estagiários para serem usufruídos no mês de fevereiro e março de 2013 e R\$ 0,95(noventa e cinco centavos) referente a tarifa bancaria, conforme boleto e planilhas em anexo.

Atenciosamente,

ROBERTA G. ROQUE CRISPIM

Gerente Especial de Gestão de Pessoas

Superintendente em exercício – Portaria nº 014/2013-CGE

ANEXO II - RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº	SERVIDOR	VALOR A SER DEPOSITADO										
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOST	SETEM	OUTUB	NOVEM	DEZEM	JANEIRO	FEVEREIRO	
1	Alessandro Reidi Toguchi											R\$ 46,00
2	Celene Leite de Camargo							R\$ 52,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00		R\$ 60,00
3	Cristina Maria de Carvalho Ribeiro											R\$ 34,00
4	Danielle Ferreira Borba	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00					
5	Daniella Cameiro Borges					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00				
6	Dayane Karolina de Araújo					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00				
7	Dilaine Antonia Cavaleiri								R\$ 98,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
8	Fábio Antonio Gomes Pimenta Bueno					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00				
9	Fernando Rabello Freire Souto			R\$ 82,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
10	Gabriel Henrique Ribeiro David				R\$ 58,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00					
11	Heloisa Ribeiro Romualdo				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
12	Izabela Lacerda Cardoso		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	Larissa Ferreira Silva		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	Lorena Batista Caetano									R\$ 110,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
16	Luara Galvão e Costa					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00				
16	Marcella Araújo Bastos					R\$ 14,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00				
17	Munio Lopes Rosa				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
18	Pedro Augusto da Paixão											R\$ 38,00
19	Pedro Henrique Ala Felipe					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00				
20	Regis Gonçalves de Lima Filho	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
21	Rodrigo Alexandre Zulmar da Silva	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
22	Rogério Soares Barbosa											R\$ 52,00
23	Rosana Marinelli		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
24	Shiverson Chaibue de Oliveira	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
25	Thais Teixeira de Souza				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
26	Thiago Bragato	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
27	Thiago Lino de Almeida	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
28	Virginia Marques Linhares Bezerra	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
29	Wanderson da Silva Brandão					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00				
TOTAL		R\$ 150,00	R\$ 568,00	R\$ 682,00	R\$ 898,00	R\$ 1.214,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.372,00	R\$ 1.478,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.670,00	

OBS.: De acordo com o contrato do CIEE cada estagiário tem direito a R\$60,00 de auxílio transporte, portanto alguns estão recebendo proporcional a data de exercício na CGE.

Julho - A estagiária Kelly Yohana finalizou seu contrato de estágio no dia 03/07/2012 recebendo assim dois dias. O estagiário Gabriel Henrique receberá 10% do valor total do salário incluindo a diferença proporcional ao dia de início do exercício aqui na CGE 20/06/2012.

Agosto - Foram excluídos da lista de vale transporte os estagiários que finalizaram contrato (Kelly Yohana Silva Arraes, Paulo Henrique Siqueira de Louza e Stophanny Mayara). As estagiárias receberam proporcionalmente a data que entraram em exercício - Hairina data de exercício 02/08/2012 e Heloisa data de exercício 13/08/2012

Setembro - Incluímos 5 estagiários (Dayane, Paulo Henrique, Wanderson, Luara, Fernando e Marcella) que receberão proporcionalmente a data de exercício

Novembro - Incluímos a estagiária Celene que receberá proporcionalmente a data de exercício 05/11/2012.

Dezembro - Incluímos a estagiária Dilaine que receberá proporcionalmente a data de exercício, ou seja 12/11/2012

Janeiro 2013- Incluímos a estagiária Lorena que receberá proporcionalmente a data de exercício 06/12/2012.

Fevereiro 2013- Incluímos 4 estagiários (Alessandro, Cristina, Pedro Augusto e Rogério) que receberão proporcionalmente a data de exercício



ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

	NÚMERO DE DIAS TRABALHADOS	Nº DE VALES TRANSPORTE A ENTREGAR **									
		SERVIDOR	JAN	FEV	MAR						
1	ÁLVARO POMPEU RIOS DE PINA	42	34	16							
2	ÂNGELA VITORINA DE MELO	42	8	30							
3	AUDERLENE DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	42	34	12							
4	KAMILA DA SILVA GONCALVES	42	22	38							
5	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	42	34	34							
6	LUCIANO GONÇALVES RODRIGUES	42	28	40							
7	LUCIMONE PIRES BATISTA	42	28	34							
8	NEYDSON WELTON DE CARVALHO DANTAS	42	26	40							
9	ROBERTA DA SILVA LIMA		112	32							
TOTAL:		336	326	276							

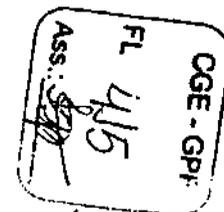
** calculado na quantidade de dias úteis do mês multiplicado por 2 (quantidade de vales por dia).

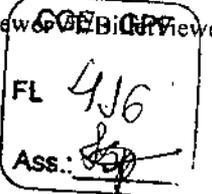
DISCRIMINAÇÃO:

Dezembro: Descontamos de todos os servidores a quantia de 2 unidades de vale transporte, devido o ponto facultativo no dia 16/11.

Janeiro: Incluímos a servidora Roberta da Silva Lima, que receberá proporcional referente ao período de atividades a partir do dia 05/12/2012; Descontamos de todos os servidores a quantia de 4 unidades de vale transporte referente aos pontos facultativos dos dias 24 e 31/12/2012; Estamos descontando 26 unidades de vale transporte da servidora Angela Vitorina referente a férias do dia 10 a 31/12/2012; Estamos descontando da servidora Kamila a quantidade de 2 unidades referente ao atestado do dia 23/11/2012 e 8 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 07, 26, 27 e 28/12/2012; Estamos descontando da servidora Lucimone a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 07 e 29/12/2012 e do atestado do dia 21/12/2012; Estamos descontando do servidor Luciano a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 26, 27 e 28/12/2012; Estamos descontando do servidor Neydson a quantia de 8 unidades de vale transporte referente as dispensas coletivas dos dias 07, 26, 27 e 28/12/2012.

Fevereiro: Estamos descontando do servidor Alvaro Pompeu a quantidade de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 2,3,4/01/13, e 18 unidades referente a férias de 21/01/13 a 31/01/13; Estamos descontando da servidora Ângela a quantidade de 10 unidades de vale transporte referente a férias de 02/01/13 a 08/01/13; Estamos descontando da servidora Auderlene a quantidade de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 2,3,4/01/13, e 22 unidades referente a férias de 07/01/13 a 21/01/13; Estamos descontando da servidora Kamila a quantia de 2 unidades de vale transporte referente a atestado médico no dia 07/01/13; Estamos descontando do servidor Lucas Gonçalves 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 2,3,4/01/13; Estamos descontando 6 unidades de vale transporte da servidora Lucimone referente a dispensa coletiva nos dias 2,3,4/01/13; Estamos descontando da servidora Roberta da Silva a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva nos dias 2,3,4/01/13, e duas unidades referente a falta no dia 30/01/13.





Cedente			Agência/Código Cedente		Vencimento
SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76			2938/12382-1		02/03/2013
Sacado			Número do Documento		Nosso Número
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			228573		175/00176175-0
Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	(-) Desconto	
RS			4.846,35		
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(-) Valor Cobrado	
Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48h após a confirmação do pagamento. Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95					
Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.					
OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido. A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.					
ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.					
Autenticação Mecânica					

Corte Aqui

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.75009 17617.502939 81238.210009 3 56250000484635

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú					02/03/2013
Após o vencimento, somente no Itaú					
Cedente					Agência/Código Cedente
SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76					2938/12382-1
Data Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Accite	Data Processamento	Nosso Número
20/02/2013	228573	RC	N	20/02/2013	175/00176175-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	175	RS			4.846,35
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente) Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48h após a confirmação do pagamento. Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.					(-) Desconto
Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS. Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.					(+) Mora/Multa
OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido. A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.					(+) Outros Acréscimos
ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.					(-) Valor Cobrado
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					CNPJ: 13.203.742/0001-66
Sacador/Avalista					
					Ficha de Compensação
					Autenticação Mecânica

Corte Aqui



FL 457
Ass.: [Signature]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33638032/0001-76
Razão Social: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS GOIANIA
Nome Fantasia: SETRANSP
Endereço: AV IRANY ALVES FERREIRA 298 / ST AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74075-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2013 a 26/02/2013

Certificação Número: 2013012816105362499894

Informação obtida em 19/02/2013, às 17:25:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

FL 458
Ass.: [Signature]

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9821295

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO** CNPJ: **33.638.032/0001-76**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.456.629.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 FEVEREIRO DE 2013

HORA: 17:24:41:2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS GOIANIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.638.032/0001-76

Certidão n°: 21414013/2013

Expedição: 19/02/2013, às 17:32:04

Validade: 17/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS GOIANIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.638.032/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000082013-08001032

Nome: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS
GOIANIA
CNPJ: 33.638.032/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

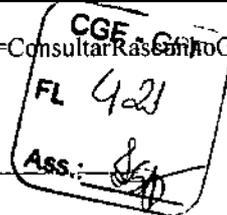
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/01/2013.
Válida até 14/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2013.1501.010.00007**
 Número do Rascunho da OP: **2013.1501.010.00007.1425132**
 Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
 CNPJ/CPF Beneficiário: **33.638.032/0001-76**
 Nome Beneficiário: **SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA**
 Saldo a Pagar: **27.483,20**
 Valor do Empenho: **27.483,20**
 Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
 Parcela Empenho: **001**
 Valor da Parcela Empenho: **2.750,00**
 Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
175/00174489-7	15/02/2013	4.868,35	4.846,35
Total a Pagar:			4.846,35

Data do Pagamento: **20/02/2013**Valor OP: **4.846,35**Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**Conta para Débito: **06000004242**Conta para Crédito: **0**Tem Lista de Credores: **Sim**Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

20/02/2013 14:44:38. Analisado - Atende as Normas Vigentes, Exceptionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PPL. CGE - MARCELO OLIVEIRA - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO CONTRATO Nº03/2011, REFERENT E A AQUISIÇÃO DE 602 (SEISCENTOS E DOIS) VALES TRANSPORTE PARA SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS; AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.193,95 AOS 28(VINTE E OITO) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO Nº 03/2013 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.PDF Nº2011150100179.

CGE - GPF
 FL 423
 Ass: *[Signature]*

Boleto de Cobrança

http://www.sitpass.com.br/boletopdt/BilletViewerVT/BilletViewer.a...



Recibo do Sacado

Cedente SETRANSP - CNPJ: 33.638.032/0001-76		Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 02/03/2013
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		Número do Documento 228573	Nosso Número 175/00176175-0
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor 4.846,35	(-) Desconto
Demonstrativo:		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
<p>Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.</p> <p>Outras opções de pagamento TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS Dados da conta do Setransp, Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3</p> <p>OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido. A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.</p> <p>ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a ser de responsabilidade do beneficiário, não sendo possível seu estorno</p>			

4.846,35R01014

CEFA20422022013007241001644

ATESTADO
 Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.
[Signature]
 25 de fevereiro de 2013

Assinatura
 Roberta G. Roque Crispim
 Gerente Especial de Gestão de Pessoas
 MB: 570196-1
 Controladoria-Geral do Estado

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



410.010.0



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Memorando nº 09 / 2013.

Goiânia, 13 de março de 2013.

Da: Gerência de Gestão de Pessoas

Para: Gerência de Planejamento e Finanças

Assunto: Aquisição de vales transporte

Prezado Gerente,

Considerando o contrato de vales transporte, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e o SETRANSP, constante no processo 201111867000160, solicitamos dessa Gerência o pagamento no valor de R\$ 2.694,20 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) sendo: R\$ 988,20 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) referente à aquisição de 366 (trezentos e sessenta e seis) unidades de vales transporte para 09 (nove) servidores, R\$ 1.706,00 (hum mil setecentos e seis reais) de auxílio transporte para 30 (trinta) estagiários e R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) referente a tarifa bancária, conforme boleto e planilhas em anexo.

Atenciosamente,

ROBERTA G. ROQUE CRISPIM
Gerente Especial de Gestão de Pessoas

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

	NÚMERO DE DIAS TRABALHADOS	Nº DE VALES TRANSPORTE A ENTREGAR **								
		SERVIDOR	JAN	FEV	MAR	ABR				
1	ÁLVARO POMPEU RIOS DE PINA	42	34	16	28					
2	ÂNGELA VITORINA DE MELO	42	8	30	42					
3	AUDERLENE DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	42	34	12	40					
4	KAMILA DA SILVA GONCALVES	42	22	38	42					
5	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	42	34	34	44					
6	LUCIANO GONÇALVES RODRIGUES	42	28	40	42					
7	LUCIMONE PIRES BATISTA	42	28	34	42					
8	NEYDSON WELTON DE CARVALHO DANTAS	42	26	40	44					
9	ROBERTA DA SILVA LIMA		112	32	42					
TOTAL:		336	326	276	366					

** calculado na quantidade de dias úteis do mês multiplicado por 2 (quantidade de vales por dia).

DISCRIMINAÇÃO:

Dezembro: Descontamos de todos os servidores a quantia de 2 unidades de vale transporte, devido o ponto facultativo no dia 16/11.

Janeiro: Incluímos a servidora Roberta da Silva Lima, que receberá proporcional referente ao período de atividades a partir do dia 05/12/2012; Descontamos de todos os servidores a quantia de 4 unidades de vale transporte referente aos pontos facultativos dos dias 24 e 31/12/2012; Estamos descontando 26 unidades de vale transporte da servidora Angela Vitorina referente a férias do dia 10 a 31/12/2012; Estamos descontando da servidora Kamila a quantidade de 2 unidades referente ao atestado do dia 23/11/2012 e 8 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 07, 26, 27 e 28/12/2012; Estamos descontando da servidora Lucimone a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 07 e 29/12/2012 e do atestado do dia 21/12/2012, Estamos descontando do servidor Luciano a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 26, 27 e 28/12/2012; Estamos descontando do servidor Neydson a quantia de 8 unidades de vale transporte referente as dispensas coletivas dos dias 07, 26, 27 e 28/12/2012.

Fevereiro: Estamos descontando do servidor Alvaro Pompeu a quantidade de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 2,3,4/01/13, e 18 unidades referente a férias de 21/01/13 a 31/01/13; Estamos descontando da servidora Ângela a quantidade de 10 unidades de vale transporte referente a férias de 02/01/13 a 08/01/13; Estamos descontando da servidora Auderlene a quantidade de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 2,3,4/01/13, e 22 unidades referente a férias de 07/01/13 a 21/01/13; Estamos descontando da servidora Kamila a quantia de 2 unidades de vale transporte referente a atestado médico no dia 07/01/13; Estamos descontando do servidor Lucas Gonçalves 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 2,3,4/01/13; Estamos descontando 6 unidades de vale transporte da servidora Lucimone referente a dispensa coletiva nos dias 2,3,4/01/13; Estamos descontando da servidora Roberta da Silva a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva nos dias 2,3,4/01/13, e duas unidades referente a falta no dia 30/01/13.

Março: Estamos descontando do servidor Álvaro Pompeu a quantidade de 16 unidades de vale-transporte referentes a 8 dias de férias de 01 a 08/02. Estamos descontando dos servidores Ângela, Auderlene, Luciano Gonçalves e Roberta da Silva 2 unidades referentes ao feriado de quarta-feira de cinzas pois os mesmos trabalham no período matutino. estamos descontando também da servidora Auderlene 2 unidades referentes ao atestado do dia 26/02. Estamos descontando da servidora Kamila 2 unidades referentes ao atestado do dia 18/02. Estamos descontando da servidora Lucimone 2 unidades referentes ao atestado do dia 27/02.



ANEXO II - RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº	SERVIDOR	VALOR A SER DEPOSITADO										
		MAR	JUNHO	JULHO	AGOST.	SETEM.	OUTUB.	NOVEM.	DEZEM.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO.
1	Alessandro Rêdi Toguchi										R\$ 46,00	R\$ 60,00
2	Bruno Kratka Bernardino da Costa											R\$ 12,00
3	Celene Leite de Camargo							R\$ 52,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4	Cristina Maria de Carvalho Ribeiro										R\$ 34,00	R\$ 60,00
5	Daniela Ferreira Borba	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6	Daniella Carneiro Borges					R\$ 50,00	R\$ 60,00					
7	Dayane Karolina de Araújo					R\$ 50,00	R\$ 60,00					
8	Dilaine Antonia Cavallari									R\$ 98,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9	Fábio Antonio Gomes Pimenta Bueno					R\$ 50,00	R\$ 60,00					
10	Fernando Rabello Freire Souto			R\$ 92,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11	Gabriel Henrique Ribeiro David				R\$ 58,00	R\$ 60,00	R\$ 22,00					
12	Heloisa Ribeiro Romualdo				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	Izabella Lacerda Cardoso		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	Lanssa Ferreira Silva		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
15	Lorena Batista Caetano									R\$ 110,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
16	Luara Galvão e Costa					R\$ 50,00	R\$ 60,00					
17	Marcella Araújo Bastos					R\$ 14,00	R\$ 60,00					
18	Munilo Lopes Rosa				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
19	Pedro Henrique Ala Felipe					R\$ 50,00	R\$ 60,00					
20	Rafael Bechepeche Barbosa											R\$ 54,00
21	Regis Gonçalves de Lima Filho	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
22	Rodrigo Alexandre Zulmar da Silva	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
23	Rogério Soares Barbosa										R\$ 52,00	R\$ 60,00
24	Rosana Marinelli		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 58,00
25	Shiverson Chaibue de Oliveira	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
26	Thais Teixeira de Souza				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
27	Thiago Bragato	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
28	Thiago Lino de Almeida	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
29	Virginia Marques Linhares Bezerra	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
30	Wanderson da Silva Brandão					R\$ 50,00	R\$ 60,00					
TOTAL		R\$ 150,00	R\$ 588,00	R\$ 682,00	R\$ 898,00	R\$ 1.214,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.372,00	R\$ 1.478,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.832,00	R\$ 1.706,00

OBS: De acordo com o contrato do CIEE cada estagiário tem direito a R\$60,00 de auxílio transporte, portanto alguns estão recebendo proporcional a data de exercicio na CGE

Julho - A estagiária Kelly Yohana finalizou seu contrato de estágio no dia 03/07/2012 recebendo assim dois dias. O estagiário Gabriel Henrique receberá 10% do valor total do salário incluindo a diferença proporcional ao dia de inicio do exercicio aqui na CGE 20/06/2012.

Agosto - Foram excluidos da lista de vale transporte os estagiários que finalizaram contrato (Kelly Yohana Silva Araes, Paulo Henrique Siqueira de Louza e Stephanny Mayara) As estagiárias receberam proporcionalmente a data que entraram em exercicio - Hairina data de exercicio :02/08/2012 e Heloisa data de exercicio 13/08/2012.

Setembro - Incluímos 5 estagiários (Dayane, Paulo Henrique, Wanderson, Luara, Fernando e Marcella) que receberão proporcionalmente a data de exercicio

Novembro - Incluímos a estagiária Celene que receberá proporcionalmente a data de exercicio 05/11/2012.

Dezembro- Incluímos a estagiária Dilaine que receberá proporcionalmente a data de exercicio, ou seja 12/11/2012.

Janeiro 2013- Incluímos a estagiária Lorena que receberá proporcionalmente a data de exercicio 06/12/2012.

Fevereiro 2013- Incluímos 4 estagiários (Alessandro, Cristina, Pedro Augusto e Rogério) que receberão proporcionalmente a data de exercicio

Março 2013 - Incluímos Bruno com início do contrato em 25/02 e Rafael com início do contrato em 04/03. O estagiário Gabriel rescindiu o contrato em 11/03. A estagiária Rosana teve 01 falta não justificada no dia 04/02.





Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76		Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 23/03/2013
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		Número do Documento 241491	Nosso Número 175/00186723-5
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor 2.695,15	(-) Desconto
Demonstrativo:		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento.
Tariá bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.

Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS.
Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.

OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido.
A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.

ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Itaú Banco Itaú S.A. [341-7] 34191.75009 18672.352939 81238.210009 9 56460000269515

Local de Pagamento: Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento 23/03/2013
Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76					Agência/Código Cedente 2938/12382-1
Data Documento 13/03/2013	Número do Documento 241491	Espécie Doc. RC	Accite N	Data Processamento 13/03/2013	Nosso Número 175/00186723-5
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor 2.695,15	(-) Desconto
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente) Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento. Tariá bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95. Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS. Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3. OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido. liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque. ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					CNPJ: 13.203.742/0001-66
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Corte Aqui



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33638032/0001-76
Razão Social: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS
GOIANIA
Nome Fantasia: SETRANSP
Endereço: AV IRANY ALVES FERREIRA 298 / ST AEROPORTO / GOIANIA /
GO / 74075-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2013 a 10/04/2013

Certificação Número: 2013031216154825748319

Informação obtida em 18/03/2013, às 15:10:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2013.1501.010.00007**
Número do Rascunho da OP: **2013.1501.010.00007.1439048**
Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
CNPJ/CPF Beneficiário: **33.638.032/0001-76**
Nome Beneficiário: **SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA**
Saldo a Pagar: **22.636,85**
Valor do Empenho: **27.483,20**
Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
Parcela Empenho: **002**
Valor da Parcela Empenho: **2.750,00**
Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
175/00186723-5	14/03/2013	2.695,15	2.695,15

Total a Pagar: 2.695,15

Data do Pagamento: **18/03/2013**
Valor OP: **2.695,15**
Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**
Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**
Conta para Débito: **06000004242**
Conta para Crédito: **0**
Tem Lista de Credores: **Sim**
Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

18/03/2013 17:27:15, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do FAI. CGE - FAUSTOGOMES - FAUSTO GOMES DE OLIVEIRA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO CONTRATO Nº03/2011, REFERENT E À AQUISIÇÃO DE 366(TREZENTOS E SESSENTA E SEIS) VALES TRANSPORTE PARA SERE M FORNECIDOS AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02(DOIS) SALÁRIO S MÍNIMOS MENSAIS; AUXÍLIO-TANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$1.706,00 AOS 30(TRI NTA) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO Nº 09/2013 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS. PDF Nº2012150100179.

Voltar

CGE - GPF
 FL 431
 Ass.: *[Signature]*

13/03/13

Boleto de Cobrança



Recibo do Sacado

Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76		Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 23/03/2013
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		Número do Documento 241491	Nosso Número 175/00186723-5
espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.695,15
Demonstrativo:			(-) Desconto
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado

Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento.
 Taxa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.
 Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS.
 Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.
 OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido.
 A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.
 ATENÇÃO: Após a confirmação dos pagamentos, os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.

A F E S T A D O
 Atesto, sob pena de responsabilidade, que as despesas constantes deste processo foram realmente atendidas as necessidades de serviço público nas condições de quantidade e de qualidade especificada.
[Signature]
 Assinatura

Autenticação Mecânica
 DEF420420032013074241001486 2.695,15R01012



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

20.010.000
CGE - GPF
FL 433
Ass.: [Signature]

Memorando nº 16 / 2013.

Goiânia, 11 de abril de 2013.

Da: Gerência de Gestão de Pessoas

Para: Gerência de Planejamento e Finanças

Assunto: Aquisição de vales transporte

Prezado Gerente,

Considerando o contrato de vales transporte, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e o SETRANSP, constante no processo 201111867000160, solicitamos dessa Gerência o pagamento no valor de R\$ 2.743,25 (dois mil, setessentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) sendo: R\$ 1.050,30 (um mil e cinquenta reais e trinta centavos) referente à aquisição de 389 (trezentos e oitenta e nove) unidades de vales transporte para 09 (nove) servidores, R\$ 1.692,00 (hum mil setecentos e noventa e dois reais) de auxílio transporte para 30 (trinta) estagiários e R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) referente a tarifa bancária, conforme boleto e planilhas em anexo.

Atenciosamente,

Roberta G. Roque Crispim
Gerente Especial de Gestão de Pessoas

ANEXO II - RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº	SERVIDOR	VALOR A SER DEPOSITADO											
		MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OU	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
1	Alessandro Reidi Toguchi										R\$ 46,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	Bruno Kratka Bernardino da Costa											R\$ 12,00	R\$ 60,00
3	Camila Daniel Dias												R\$ 60,00
4	Celene Leite de Camargo							R\$ 52,00	R\$ 60,00				
5	Cristina Maria de Carvalho Ribeiro										R\$ 34,00	R\$ 60,00	R\$ 6,00
6	Daniele Ferreira Borba	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
7	Daniella Cameiro Borges					R\$ 50,00	R\$ 60,00						
8	Dayane Karolina de Araújo					R\$ 50,00	R\$ 60,00						
9	Dilaine Antonia Cavallari									R\$ 98,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
10	Fábio Antonio Gomes Pimenta Bueno					R\$ 50,00	R\$ 60,00						
11	Fernando Rabello Freire Souto			R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
12	Heloisa Ribeiro Romualdo				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	Izabella Lacerda Cardoso		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	Lanssa Ferreira Silva		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
15	Lorena Batista Caetano									R\$ 110,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
16	Luara Galvão e Costa					R\$ 50,00	R\$ 60,00						
17	Marcella Araújo Bastos					R\$ 14,00	R\$ 60,00						
18	Munilo Lopes Rosa				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
19	Pedro Henrique Ala Felipe					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 6,00					
20	Rafael Bechepeche Barbosa											R\$ 54,00	R\$ 60,00
21	Regis Gonçalves de Lima Filho	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
22	Rodrigo Alexandre Zulmar da Silva	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
23	Rogério Soares Barbosa										R\$ 52,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
24	Rosana Marinelli		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 58,00	R\$ 60,00
25	Shiverson Chaibue de Oliveira	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
26	Thais Teixeira de Souza				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
27	Thiago Bragato	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
28	Thiago Lino de Almeida	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
29	Virginia Marques Lnhares Bezerra	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
30	Wanderson da Silva Brandão					R\$ 50,00	R\$ 60,00						
TOTAL:		R\$ 150,00	R\$ 568,00	R\$ 662,00	R\$ 840,00	R\$ 1.154,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.312,00	R\$ 1.418,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.572,00	R\$ 1.684,00	R\$ 1.692,00

OBS: De acordo com o contrato do CIEE cada estagiário tem direito a R\$60,00 de auxílio transporte, portanto alguns estão recebendo proporcional a data de exercício na CGE.

Julho - A estagiária Kelly Yohana finalizou seu contrato de estágio no dia 03/07/2012 recebendo assim dois dias. O estagiário Gabriel Henrique receberá 10% do valor total do salário incluindo a diferença proporcional ao dia de início do exercício aqui na CGE 20/06/2012.

Agosto - Foram excluídos da lista de vale transporte os estagiários que finalizaram contrato (Kelly Yohana Silva Arraes, Paulo Henrique Siqueira de Louza e Stephanny Mayara). As estagiárias receberam proporcionalmente a data que entraram em exercício - Hairina data de exercício :02/08/2012 e Heloisa data de exercício 13/08/2012.

Setembro - Incluímos 5 estagiários (Dayane, Paulo Henrique, Wanderson, Luara, Fernando e Marcella) que receberão proporcionalmente a data de exercício

Novembro - Incluímos a estagiária Celene que receberá proporcionalmente a data de exercício 05/11/2012

Dezembro - Incluímos a estagiária Dilaine que receberá proporcionalmente a data de exercício, ou seja 12/11/2012

Janeiro 2013- Incluímos a estagiária Lorena que receberá proporcionalmente a data de exercício 06/12/2012

Fevereiro 2013- Incluímos 4 estagiários (Alessandro, Cristina, Pedro Augusto e Rogério) que receberão proporcionalmente a data de exercício.

Março 2013 - Incluímos Bruno com início do contrato em 25/02 e Rafael com início do contrato em 04/03. O estagiário Gabriel rescindiu o contrato em 11/03. A estagiária Rosana teve 01 falta não justificada no dia 04/03.

Abril 2013- Incluímos Camila com início do contrato em 01/04/13 e Os estagiários Pedro Henrique e Cristina Maria rescindiram o contrato em 03/04/2013.

FL 4311
 Ass.: *[Assinatura]*
 CGE - GPF

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

	NÚMERO DE DIAS TRABALHADOS	Nº DE VALES TRANSPORTE A ENTREGAR **									
		SERVIDOR	JAN	FEV	MAR	ABR					
1	ÁLVARO POMPEU RIOS DE PINA	42	34	16	28	38					
2	ÂNGELA VITORINA DE MELO	42	8	30	42	38					
3	KAMILA DA SILVA GONCALVES	42	22	38	42	36					
4	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	42	34	34	44	40					
5	LUCIANO GONÇALVES RODRIGUES	42	28	40	42	40					
6	LUCIMONE PIRES BATISTA	42	28	34	42	38					
7	MARIA DANIELA RITA DE ANDRADE					82					
8	NEYDSON WELTON DE CARVALHO DANTAS	42	26	40	44	40					
9	ROBERTA DA SILVA LIMA		112	32	42	37					
TOTAL:		294	292	264	326	389					

** calculado na quantidade de dias úteis do mês multiplicado por 2 (quantidade de vales por dia).

DISCRIMINAÇÃO:

Dezembro: Descontamos de todos os servidores a quantia de 2 unidades de vale transporte, devido o ponto facultativo no dia 16/11.

Janeiro: Incluímos a servidora Roberta da Silva Lima, que receberá proporcional referente ao período de atividades a partir do dia 05/12/2012; Descontamos de todos os servidores a quantia de 4 unidades de vale transporte referente aos pontos facultativos dos dias 24 e 31/12/2012; Estamos descontando 26 unidades de vale transporte da servidora Angela Vitorina referente a férias do dia 10 à 31/12/2012; Estamos descontando da servidora Kamila a quantidade de 2 unidades referente ao atestado do dia 23/11/2012 e 8 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 07, 26, 27 e 28/12/2012; Estamos descontando da servidora Lucimone a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 07 e 29/12/2012 e do atestado do dia 21/12/2012; Estamos descontando do servidor Luciano a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 26, 27 e 28/12/2012; Estamos descontando do servidor Neydson a quantia de 8 unidades de vale transporte referente as dispensas coletivas dos dias 07, 26, 27 e 28/12/2012.

Fevereiro: Estamos descontando do servidor Alvaro Pompeu a quantidade de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 2,3,4/01/13, e 18 unidades referente a férias de 21/01/13 à 31/01/13; Estamos descontando da servidora Ângela a quantidade de 10 unidades de vale transporte referente a férias de 02/01/13 à 08/01/13; Estamos descontando da servidora Auderlene a quantidade de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 2,3,4/01/13, e 22 unidades referente a férias de 07/01/13 à 21/01/13; Estamos descontando da servidora Kamila a quantia de 2 unidades de vale transporte referente a atestado médico no dia 07/01/13; Estamos descontando do servidor Lucas Gonçalves 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 2,3,4/01/13; Estamos descontando 6 unidades de vale transporte da servidora Lucimone referente a dispensa coletiva nos dias 2,3,4/01/13; Estamos descontando da servidora Roberta da Silva a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva nos dias 2,3,4/01/13, e duas unidades referente a falta no dia 30/01/13.

Março: Estamos descontando do servidor Alvaro Pompeu a quantidade de 16 unidades de vale-transporte referentes a 8 dias de férias de 01 a 08/02. Estamos descontando dos servidores Ângela, Auderlene, Luciano Gonçalves e Roberta da Silva 2 unidades referentes ao feriado de quarta-feira de cinzas pois os mesmos trabalham no período matutino. estamos descontando também da servidora Auderlene 2 unidades referentes ao atestado do dia 26/02. Estamos descontando da servidora Kamila 2 unidades referentes ao atestado do dia 18/02. Estamos descontando da servidora Lucimone 2 unidades referentes ao atestado do dia 27/02.

Abril: Estamos descontando de todos os servidores a quantia de 6 unidades de vale transporte referente aos feriados de 01/05, 24/05 e 30/05/13; Incluímos a servidora Maria Daniela que receberá o proporcional aos dias trabalhados a partir do dia 02/04/13; Estamos descontando do servidor Alvaro Pompeu a quantia de 2 unidades de vale transporte referente ao atestado do dia 04/04/13; Estamos descontando da servidora Ângela Vitorina a quantia de 2 unidades de vale transporte referente a falta no dia 12/04/2013; Estamos descontando da servidora Kamila da Silva a quantia de 4 unidades de vale transporte referente a falta no dia 01/04/13 e atestado no dia 06/04/13; Estamos descontando da servidora Lucimone Pires a quantia de 2 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva no dia 27/04/13; Estamos descontando da servidora Roberta da Silva a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a falta nos dias 13,25 e 26/04/2013.





CGE - GPF

FL 436

Ass.:

Recibo do Sacado

Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76			Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 21/04/2013
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			Número do Documento 258135	Nosso Número 175/00200318-6
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.743,25	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento. Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.				
Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.				
OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.				
ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Itaú

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.75009 20031.862939 81238.210009 7 56750000274325

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento 21/04/2013
Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76					Agência/Código Cedente 2938/12382-1
Data Documento 11/04/2013	Número do Documento 258135	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 11/04/2013	Nosso Número 175/00200318-6
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.743,25
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente) Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento. Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.					(-) Desconto
Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS. Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.					(+) Mora/Multa
OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.					(+) Outros Acréscimos
ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno					(=) Valor Cobrado
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					CNPJ: 13.203.742/0001-66
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

Corte Aqui





IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33638032/0001-76
Razão Social: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS
GOIANIA
Nome Fantasia: SETRANSP
Endereço: AV IRANY ALVES FERREIRA 298 / ST AEROPORTO / GOIANIA /
GO / 74075-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2013 a 07/05/2013

Certificação Número: 2013040816282674191917

Informação obtida em 16/04/2013, às 15:38:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Rascunho de OP

Número Empenho: **2013.1501.010.00007**
Número do Rascunho da OP: **2013.1501.010.00007.1454046**
Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
CNPJ/CPF Beneficiário: **33.638.032/0001-76**
Nome Beneficiário: **SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA**
Saldo a Pagar: **19.941,70**
Valor do Empenho: **27.483,20**
Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
Parcela Empenho: **002**
Valor da Parcela Empenho: **2.750,00**
Saldo Pago da Parcela Empenho: **2.695,15**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
258135	12/04/2013	2.743,25	2.743,25

Total a Pagar: 2.743,25

Data do Pagamento: **17/04/2013**

Valor OP: **2.743,25**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

17/04/2013 14:36:37, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAL. CGE - FAUSTOGOMES - FAUSTO GOMES DE OLIVEIRA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO CONTRATO Nº03/2011, REFERENT E À AQUISIÇÃO DE 389(TREZENTOS E OITENTA E NOVE) VALES TRANSPORTE PARA SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02(DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS; AUXÍLIO-TANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$1.692,00 AOS 30(TRIN TA) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO Nº1 6/2013 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS. PDF Nº2012150100179.

Voltar

CGE - GPF
 FL 444
 Ass: [Assinatura]

de Cobrança

<http://www.sitpass.com.br/boletopdt/BilletViewerVT/BilletViewer.a...>



Recibo do Sacado

Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76		Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 21/04/2013
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		Número do Documento 258135	Nosso Número 175/00200318-6
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor 2.743,25	(-) Desconto
Demonstrativo:		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
<p>Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48h após a confirmação do pagamento. Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95</p> <p>Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS. Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.</p> <p>OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido. A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.</p> <p>ATENÇÃO Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno</p>			

DEF420422042013062241002192

Autenticação Mecânica

2.743,25R01006

ATESTADO
 Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada.
 21 de Abril de 2013
 [Assinatura]
 Assinatura



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

610.010.0007442
GGE - GPF
Ass: Sp

Memorando nº 21 / 2013.

Goiânia, 14 de maio de 2013.

Da: Gerência de Gestão de Pessoas

Para: Gerência de Planejamento e Finanças

Assunto: Aquisição de vales transporte

Prezado Gerente,

Considerando o contrato de vales transporte, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e o SETRANSP, constante no processo nº 201111867000160, solicitamos dessa Gerência o pagamento no valor de R\$ 2.712,75 (dois mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) sendo: R\$ 955,80 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) referente à aquisição de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) unidades de vales transporte para 09 (nove) servidores, R\$ 1.756,00 (hum mil setecentos e cinquenta e seis reais) de auxílio transporte para 30 (trinta) estagiários e R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) referente a tarifa bancária, conforme boleto e planilhas em anexo.

Atenciosamente,

Roberta C. Roque Crispim
Gerente Especial de Gestão de Pessoas

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

	NÚMERO DE DIAS TRABALHADOS	Nº DE VALES TRANSPORTE A ENTREGAR **									
		SERVIDOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO				
1	ÁLVARO POMPEU RIOS DE PINA	42	34	16	28	38	40				
2	ÂNGELA VITORINA DE MELO	42	8	30	42	38	40				
3	KAMILA DA SILVA GONCALVES	42	22	38	42	36	36				
4	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	42	34	34	44	40	40				
5	LUCIANO GONÇALVES RODRIGUES	42	28	40	42	40	40				
6	LUCIMONE PIRES BATISTA	42	28	34	42	38	40				
7	MARIA DANIELA RITA DE ANDRADE					82	38				
8	NEYDSON WELTON DE CARVALHO DANTAS	42	26	40	44	40	40				
9	ROBERTA DA SILVA LIMA		112	32	42	37	40				
TOTAL:		294	292	264	326	389	354				

** calculado na quantidade de dias úteis do mês multiplicado por 2 (quantidade de vales por dia).

DISCRIMINAÇÃO:

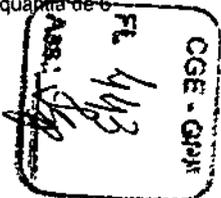
Dezembro: Descontamos de todos os servidores a quantia de 2 unidades de vale transporte, devido o ponto facultativo no dia 16/11.

Janeiro: Incluímos a servidora Roberta da Silva Lima, que receberá proporcional referente ao período de atividades: a partir do dia 05/12/2012; Descontamos de todos os servidores a quantia de 4 unidades de vale transporte referente aos pontos facultativos dos dias 24 e 31/12/2012; Estamos descontando 26 unidades de vale transporte da servidora Angela Vitorina referente a férias do dia 10 à 31/12/2012; Estamos descontando da servidora Kamila a quantidade de 2 unidades referente ao atestado do dia 23/11/2012 e 8 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 07, 26, 27 e 28/12/2012; Estamos descontando da servidora Lucimone a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 07 e 29/12/2012 e do atestado do dia 21/12/2012; Estamos descontando do servidor Luciano a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 26, 27 e 28/12/2012; Estamos descontando do servidor Neydson a quantia de 8 unidades de vale transporte referente as dispensas coletivas dos dias 07, 26, 27 e 28/12/2012.

Fevereiro: Estamos descontando do servidor Alvaro Pompeu a quantidade de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 2,3,4/01/13, e 18 unidades referente a férias de 21/01/13 à 31/01/13; Estamos descontando da servidora Ângela a quantidade de 10 unidades de vale transporte referente a férias de 02/01/13 à 08/01/13; Estamos descontando da servidora Aderlene a quantidade de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 2,3,4/01/13, e 22 unidades referente a férias de 07/01/13 à 21/01/13; Estamos descontando da servidora Kamila a quantia de 2 unidades de vale transporte referente a atestado médico no dia 07/01/13, Estamos descontando do servidor Lucas Gonçalves 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva dos dias 2,3,4/01/13; Estamos descontando 6 unidades de vale transporte da servidora Lucimone referente a dispensa coletiva nos dias 2,3,4/01/13; Estamos descontando da servidora Roberta da Silva a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva nos dias 2,3,4/01/13, e duas unidades referente a falta no dia 30/01/13.

Março: Estamos descontando do servidor Álvaro Pompeu a quantidade de 16 unidades de vale-transporte referentes a 8 dias de férias de 01 a 08/02. Estamos descontando dos servidores Ângela, Aderlene, Luciano Gonçalves e Roberta da Silva 2 unidades referentes ao feriado de quarta-feira de cinzas pois os mesmos trabalham no período matutino. estamos descontando também da servidora Aderlene 2 unidades referentes ao atestado do dia 26/02. Estamos descontando da servidora Kamila 2 unidades referentes ao atestado do dia 18/02. Estamos descontando da servidora Lucimone 2 unidades referentes ao atestado do dia 27/02.

Abril: Estamos descontando de todos os servidores a quantia de 6 unidades de vale transporte referente aos feriados de 01/05, 24/05 e 30/05/13; Incluímos a servidora Maria Daniela que receberá o proporcional aos dias trabalhados a partir do dia 02/04/13; Estamos descontando do servidor Álvaro Pompeu a quantia de 2 unidades de vale transporte referente ao atestado do dia 04/03/13; Estamos descontando da servidora Ângela Vitorina a quantia de 2 unidades de vale transporte referente a falta no dia 12/03/2013; Estamos descontando da servidora Kamila da Silva a quantia de 4 unidades de vale transporte referente a falta no dia 01/03/13 e atestado no dia 06/03/13; Estamos descontando da servidora Lucimone Pires a quantia de 2 unidades de vale transporte referente a dispensa coletiva no dia 27/03/13; Estamos descontando da servidora Roberta da Silva a quantia de 6 unidades de vale transporte referente a falta nos dias 13,25 e 26/03/2013.



ANEXO II - RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº	SERVIDOR	VALOR A SER DEPOSITADO												
		MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OU	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO
1	Alessandro Reidi Toguchi										R\$ 48,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	Bruno Kratka Bernardinho da Costa											R\$ 12,00	R\$ 60,00	R\$ 56,00
3	Camila Daniel Dias												R\$ 60,00	R\$ 60,00
4	Celene Leite de Camargo							R\$ 52,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
5	Daniele Ferreira Borbs	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6	Daniella Carneiro Borges					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 38,00						
7	Dayane Karolina de Araújo					R\$ 50,00	R\$ 60,00							
8	Dilaine Antonia Cavallari									R\$ 98,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9	Fábio Antonio Gomes Pimenta Bueno					R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00						
10	Fernando Rabello Freire Souto			R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11	Gabriel Santana de Oliveira													R\$ 92,00
12	Heloise Ribeiro Romualdo				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	Izabella Lacerda Cardoso		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	Lanssa Ferreira Silva		R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
15	Lorena Batista Caetano									R\$ 110,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
16	Luara Galvão e Costa					R\$ 50,00	R\$ 60,00							
17	Mercella Araújo Bastos					R\$ 14,00	R\$ 60,00							
18	Muriilo Lopes Rosa				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00
19	Natalia Rodrigues Pinto													R\$ 78,00
20	Rafael Bechepeche Barbosa											R\$ 54,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
21	Regis Gonçalves de Lima Filho	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
22	Rodrigo Alexandre Zulmar da Silva	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
23	Rogério Soares Barbosa										R\$ 52,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
24	Rosana Marinelli		R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 58,00	R\$ 60,00	R\$ 12,00
25	Shiverson Chaibue de Oliveira	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
26	Thais Teixeira de Souza				R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
27	Thiago Bragato	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
28	Thiago Lino de Almeida	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
29	Virginia Marques Linhares Bezerra	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00
30	Wanderson da Silva Brandão					R\$ 50,00	R\$ 60,00							
TOTAL:		R\$ 150,00	R\$ 568,00	R\$ 682,00	R\$ 840,00	R\$ 1.104,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.252,00	R\$ 1.358,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.478,00	R\$ 1.564,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.758,00

OBS: De acordo com o contrato do CIEE cada estagiário tem direito a R\$60,00 de auxílio transporte, portanto alguns estão recebendo proporcional a data de exercício na CGE.

Julho - A estagiária Kelly Yohana finalizou seu contrato de estágio no dia 03/07/2012 recebendo assim dois dias. O estagiário Gabriel Henrique receberá 10% do valor total do salário incluindo a diferença proporcional ao dia de início do exercício aqui na CGE 20/06/2012.

Agosto - Foram excluídos da lista de vale transporte os estagiários que finalizaram contrato (Kelly Yohana Silva Arraes, Paulo Henrique Siqueira de Louza e Stephanny Mayara). As estagiárias receberam proporcionalmente a data que entraram em exercício - Hainna data de exercício: 02/08/2012 e Heloise data de exercício 13/08/2012.

Setembro - Incluímos 5 estagiários (Dayane, Paulo Henrique, Wanderson, Luara, Fernando e Marcella) que receberão proporcionalmente a data de exercício. Novembro - Incluímos a estagiária Celene que receberá proporcionalmente a data de exercício 05/11/2012.

Dezembro - Incluímos a estagiária Dilaine que receberá proporcionalmente a data de exercício, ou seja 12/11/2012.

Janeiro 2013 - Incluímos a estagiária Lorena que receberá proporcionalmente a data de exercício 06/12/2012.

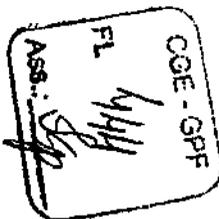
Fevereiro 2013 - Incluímos 4 estagiários (Alessandro, Cristina, Pedro Augusto e Rogério) que receberão proporcionalmente a data de exercício.

Março 2013 - Incluímos Bruno com início do contrato em 25/02 e Rafael com início do contrato em 04/03. O estagiário Gabriel rescindiu o contrato em 11/03. A estagiária Rosana teve 01 falta não justificada no dia 04/03.

Abril 2013 - Incluímos Camila com início do contrato em 01/04/13 e Os estagiários Pedro Henrique e Cristina Maria rescindiram o contrato em 03/04/2013.

Foram excluídos da lista de vale transporte os estagiários que finalizaram contrato (Cristina Maria de Carvalho Ribeiro e Pedro Henrique Ala Felipe). E foram incluídos o estagiário Gabriel Santana de Oliveira que receberá proporcionalmente a data de exercício 16/04/2013, e a estagiária Natalia Rodrigues Pinto que receberá proporcionalmente a data de exercício 22/04/2013. A estagiária Rosana Marinelli receberá proporcionalmente aos 6 dias trabalhados.

Maio 2013:



Malo: Estamos descontando da servidora Kamila da Silva a quantia de 4 unidades de vale transporte referente ao atestado médico nos dias 03/04/2013 e 10/04/2013. Estamos descontando da servidora Maria Daniela Rita de Andrade a quantia de 2 unidades de vale transporte referente a falta do dia 12/04/2013.

CGE - GPF
4115
Ass: [Signature]



CGE - GPF
FL 446
Ass: [Signature]

Recibo do Sacado

Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76			Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 24/05/2013
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			Número do Documento 277032	Nosso Número 175/00215553-1
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.712,75	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento.
Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.

Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS.
Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.

OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido.
A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.

ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.75009 21555.312939 81238.210009 2.57080000271275

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú				Vencimento 24/05/2013
Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76				Agência/Código Cedente 2938/12382-1
Data Documento 14/05/2013	Número do Documento 277032	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 14/05/2013
Nosso Número 175/00215553-1				
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor 2.712,75
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente) Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48H após a confirmação do pagamento. Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.				(-) Desconto
Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS. Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr. 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.				(+) Mora/Multa
S.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido. A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.				(+) Outros Acréscimos
ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.				(=) Valor Cobrado
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				CNPJ: 13.203.742/0001-66
Sacador/Avalista				Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Corte Aqui



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33638032/0001-76
Razão Social: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS
GOIANIA
Nome Fantasia: SETRANSP
Endereço: AV IRANY ALVES FERREIRA 298 / ST AEROPORTO / GOIANIA /
GO / 74075-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2013 a 31/05/2013

Certificação Número: 2013050216494479731106

Informação obtida em 15/05/2013, às 16:20:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Rascunho de OP



Número Empenho: **2013.1501.010.00007**
Número do Rascunho da OP: **2013.1501.010.00007.1468534**
Tipo Empenho: **ESTIMATIVO**
CNPJ/CPF Beneficiário: **33.638.032/0001-76**
Nome Beneficiário: **SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA**
Saldo a Pagar: **17.198,45**
Valor do Empenho: **27.483,20**
Grupo Despesa: **03 - Outras Despesas Correntes**
Parcela Empenho: **003**
Valor da Parcela Empenho: **2.750,00**
Saldo Pago da Parcela Empenho: **0,00**

Documentos de Liquidação

Nº Documento	Data Liquidação	Saldo a Pagar	Valor
277032	14/05/2013	2.712,75	2.712,75

Total a Pagar: 2.712,75

Data do Pagamento: **17/05/2013**

Valor OP: **2.712,75**

Banco para Débito: **104 - Caixa Econômica Federal**

Agência para Débito: **04204 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO**

Conta para Débito: **06000004242**

Conta para Crédito: **0**

Tem Lista de Credores: **Sim**

Item de Despesa: **1 - Líquido**

Andamentos

17/05/2013 10:52:19, Analisado - Atende as Normas Vigentes, Excepcionalizado da Análise na CGE - em atendimento as diretrizes do PAL. CGE - FAUSTOGOMES - FAUSTO GOMES DE OLIVEIRA

Histórico

PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, RELATIVO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2011, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 354(TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) VALES TRANSPORTE PARA SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02(DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSIS; AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$1.756,00 AOS 30(TRINTA) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO Nº21/2013 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS. PDF Nº2012150100179.

Voltar



CGE - GPF
FL 450
Ass: [Signature]

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	01/01

4. Data de Emissão	5. Utição Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
17/05/2013	2013.1501.010	3-EST.	00007 004	1-ORC.	*****17.198,45		
10. Exerc	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2013	15	01	04 122 4001 4.001	03	3.3.90.39.38	00	*****2.712,75
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201111867000160	03/10	*****14.485,70	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SINDICATO DAS EMP DE TRANSP COLET URB DE PAS DE GOIANIA						33.638.032/0001-76	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
AL IRANY ALVES FERREIRA, 298 IRANY-SETOR AEROP					GOIANIA	GO	

FÓRICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação	29. Código	30. Unid	31. Qtde	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 31/01/2013					
PAGAMENTO A FAVOR DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANS, RELATIVO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2011, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 354 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) VALES TRANSPORTE PARA SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 02(DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSIS; AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR TOTAL DE R\$1.756,00 AOS 30(TRINTA) ESTAGIÁRIOS E TARIFA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$0,95, CONFORME MEMORANDO Nº21/2013 DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS. PDF Nº2012150100179.					
** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ / Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, GO	0104/04204-8	06000004242
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ. / Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Descontos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****2.712,75

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
dois mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos

44. Visto do Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO	Quitado 17/05/2013
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

CGE - GPF
 FL 451
 Ass: *[Signature]*



Recibo do Sacado

Cedente SETRANSP CNPJ: 33.638.032/0001-76		Agência/Código Cedente 2938/12382-1	Vencimento 24/05/2013
Sacado CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		Número do Documento 277032	Nosso Número 175/00215553-1
Especie RS	Quantidade	(x) Valor 2.712,75	(-) Desconto
		(=) Valor do Documento 2.712,75	(-) Desconto
		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Os créditos do pedido serão liberados para recarga até 48h após a confirmação do pagamento.
 Tarifa bancária referente à opção de pagamento via boleto bancário R\$ 0,95.

Outras opções de pagamento: TED/DOC/Depósito C/C do Setransp e Loja SitPASS.
 Dados da conta do Setransp: Banco Itaú (Nr 341)- Ag. 3277 - C/C 22519-3.

OBS.: Pagamento em cheque somente do sacado, nominal ao Setransp e até o limite estabelecido.
 A liberação do pedido ocorrerá em até dois dias úteis após a compensação do cheque.

ATENÇÃO: Após a confirmação do pagamento os créditos passam a pertencer ao titular do CPF, não sendo possível seu estorno.

CEF420420052013148241001529

2.712,75R01011

Autenticação Mecânica
A T A D O
 Atesto, sob pena de responsabilidade que as despesas constantes deste processo, foram realmente feitas atendendo as necessidades do serviço público nas condições de quantidade e da qualidade especificada
Gerência 22 de maio de 2013

[Signature]
 Assinatura:
 Roberta G. Rodrigues Crispim
 Gerente Especial de Gestão de Pessoas
 MB: 570196-1
 Controladoria-Geral do Estado